

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 27
DE 01-12-2014**

ATA N.º 27
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 01-12-2014

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 horas

Términus da reunião: 18:15 horas

Resumo diário da tesouraria: 28/11/2014.....2.214.053,37 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão

António Manuel Garriapa Melão

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otilia Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares (substituída nos termos da lei)

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ATA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos começando por saudar o senhor Vereador António Manuel Garriapa Melão, presente nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, começando por sublinhar que hoje é o dia da restauração, dia da nossa independência. --

--- Seguidamente, deu conhecimento de quatro iniciativas que irão decorrer brevemente em Santarém: -----

--- **Primeira** – No dia dois do corrente mês, com início às dez horas e término por volta das treze horas, realizar-se-ão, no Convento de São Francisco, as Conferências de Presidentes de Comissões Parlamentares sobre Agricultura e Desenvolvimento, e que contarão com a presença da Presidente da Assembleia da República, Assunção Esteves, do Presidente da Comissão Parlamentar da Agricultura e Mar, da Associação de Jovens Agricultores, da Confederação de Agricultores de Portugal, da Confederação Nacional de Agricultura, da Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas (CONFAGRI), da Aproder – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, da Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte (ADIRN) e do professor catedrático da Universidade do Algarve, António Covas. Numa segunda parte haverá intervenções dos presidentes das Comissões Parlamentares e o encerramento será feito pela senhora Presidente da Assembleia da República. -----

--- **Segunda** - No dia cinco, também no Convento de São Francisco, vai-se assinalar o Dia Internacional dos Voluntários, com uma sessão comemorativa que contará com a presença do senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Pedro Mota Soares e onde será feita uma homenagem à Dra. Elza Chambel, Presidente do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado. -----

--- **Terceira** - No dia nove, às dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho,

realizar-se-á uma sessão de debate público sobre “Fiscalidade e Financiamento do Estado”, que tem como pergunta de partida “Para que servem os nossos impostos?” e que contará com a presença do senhor Ministro da Defesa Nacional José Pedro Aguiar-Branco.-----

--- **Quarta** - No dia quinze de janeiro, pelas catorze horas e trinta minutos, realizar-se-á, no Convento de São Francisco a cerimónia anual do Fundo JESSICA Portugal, para debater questões ligados ao futuro das cidades, da reabilitação urbana e do seu financiamento. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – Referiu que enquanto duraram as obras no Palácio Landal, o antigo Grémio Operário, hoje Sociedade Recreativa Operária (SRO) foi instalado, provisoriamente, no edifício ao lado do Campo da Cruz, onde hoje está a Associação de Combatentes e, durante esse período, houve um conjunto de bens que foram guardados, armazenados, segundo lhe transmitiram não se sabe bem onde. -----

--- Disse saber que a Sociedade, através de três ofícios datados de quinze de maio, dez de julho e catorze de outubro, pediu esclarecimentos e reuniões à Câmara Municipal de Santarém além de terem feito contactos pessoais, quer com funcionários da área da cultura quer com a senhora Vereadora Inês Barroso e colocaram um conjunto de questões que ainda não foram respondidas e que têm a ver, por um lado, com esta questão das obras e, por outro com o património que terá sido guardado nas instalações da Escola Prática de Cavalaria, nas instalações do ex-Banco de Portugal, ao lado do Teatro Rosa Damasceno e no próprio palácio Landal, no rés-do-chão, quer do lado direito, onde existia um minimercado, quer do lado esquerdo onde existiu uma loja de produtos equestres. -----

--- Sublinhou que na realidade há um conjunto de património que não sabe onde foi colocado, designadamente, material de som, colunas, mesa de mistura, material informático, dois computadores, dois espelhos grandes com moldura em madeira, que já tinham alguma antiguidade e ainda um conjunto grande de bens: um cilindro de água quente, uma máquina de lavar loiça, um frigorífico, um fogão, um balcão, uma vitrina,

os tabuleiros de chinquilha, fundamentais para uma atividade que a Sociedade Recreativa Operária desempenha já há muito tempo – até com torneios -, uma mesa de ping-pong, placards de informação, duas mesas metálicas e três paus de bandeira. Sublinhou que a biblioteca também foi desmantelada e encontra-se em risco de degradação perante a falta dos armários convenientemente montados. -----

--- Referiu ainda que, para além destas questões existem outras, tais como dívidas que a sociedade alega existirem relativamente a um concurso de fado amador dois mil e nove/dois mil e dez, assim como outras promessas feitas pela Viver Santarém – Desporto e Lazer, EM, SA de apoios em termos de prémios de um torneio de chinquilha e de outro torneio de petanca. -----

--- Chamou ainda a atenção para outra questão, preocupante, que não tem propriamente a ver com a sociedade mas sim com a Câmara, enquanto dona da obra, e com anomalias nessa mesma obra tal como infiltrações de águas das chuvas, entre outros problemas, dos quais destaca o dispositivo de acesso para pessoas em cadeiras de rodas que não se encontra a funcionar. Pedem, também, uma desratização do espaço que informam revelar-se já necessária. -----

--- Assim, solicitou ao senhor Presidente que diga o que é que corresponde à verdade, o que é que é exato nesta informação, o que é que é incorreto, o que é que já está tratado, o que é que ainda não está resolvido e porque é que ainda não está resolvido. -----

--- Disse ter dificuldade em perceber que quando se fazem obras e a Câmara recolhe algum desse património, se perca o rasto ao mesmo, considerando que seria muito útil que todos ficassem a saber para onde é que foi, se se perdeu e, se se perdeu, porque é que se perdeu. Concluiu questionando sobre as responsabilidades que serão assacadas e, de que forma é que se vai recompensar a sociedade com este património, aparentemente, desaparecido ou se ainda vai aparecer nalguma garagem ou nalgum armazém. -----

--- **Dois** - Aludiu à notícia que saiu na Lusa e que tem a ver com a passagem pedonal superior da plataforma da Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE e que não é clara, uma vez que se refere a um comunicado da REFER, mas da interpretação que faz, vem confirmar aquilo que temeu que viesse a acontecer, isto é, que se estivesse a acautelar a

passagem sobre a estrada entre a estação e o parque de estacionamento gratuito construído do outro lado das passagens de nível e não a passagem sobre os carris de caminho-de-ferro cuja responsabilidade mais direta – essa sim - é da REFER.-----

--- Disse não dispensar outras medidas que possa vir a tomar, nomeadamente pedir esclarecimentos à REFER, mas não pode deixar de lamentar que a REFER desconsidere tanto o município de Santarém e esta Câmara Municipal, não lhe prestando a informação correta ou, então, o senhor Presidente não soube pedir esclarecimentos ou não chegou a pedi-los porque estava com convicção numa coisa e afinal é outra obra que se vai verificar.-----

--- Recordou, ainda, que quando começou a obra de alteamento das plataformas de acesso aos comboios, congratulou-se por a obra já estava em curso, com o alteamento das plataformas e, pelo que pode perceber, a obra teve início sem que a Câmara tivesse sido informada. Na sua opinião existe uma falta de comunicação e desrespeito da REFER para com a Câmara Municipal de Santarém e pensa que a Câmara Municipal de Santarém e o senhor Presidente, em particular tem o dever, em nome do município, de se fazer respeitar e de fazer o município respeitar-se perante a REFER que não presta as informações adequadas para que o presidente as dê à oposição e a todos os munícipes do concelho de Santarém.-----

--- **Três** – Perguntou se há novas informações sobre a falta de médicos em Alcanede e informou que o Partido Comunista Português, através do deputado António Filipe, eleito pelo distrito de Santarém, formulou também já uma pergunta ao Ministério da Saúde relativamente a esta matéria que ainda não foi respondida.-----

--- **Quatro** – Relativamente às barreiras de Santarém referiu que aquando da realização da última reunião de Câmara, ainda não conheciam o resultado da votação, em sede de comissão, da proposta do Partido Comunista Português no Orçamento do Estado para incluir as barreiras de Santarém no articulado do Orçamento do Estado, designadamente pela adoção do novo artigo duzentos e trinta e seis-A, mas passados alguns minutos do término da reunião já se sabia que a proposta do Partido Comunista Português tinha sido chumbada com os votos contra do Partido Social Democrata e do Partido Popular, tendo

a oposição votado favoravelmente. -----

--- Considerou esta situação lamentável e muito grave. Muito grave porque a apresentação desta não constituía mais de que a assunção do compromisso feito já pela Assembleia da República em sede de aprovação das duas recomendações, designadamente a de dois mil e treze, em que a Assembleia da República recomendava ao Governo que promovesse os procedimentos necessários e assegurasse o financiamento. -----

--- Sublinhou que a inclusão deste artigo não previa, sequer, a obrigatoriedade de gastar dinheiro, era apenas uma norma que previa a abertura da rubrica e a autorização do Governo para a transferência de verbas durante o ano dois mil e quinze para as barreiras de Santarém. Esta proposta foi reprovada pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Popular e pensa que seria importante o Presidente da Câmara pronunciar-se sobre a mesma e saber que ilações é que retira desta reprovação. Perguntou se o senhor Presidente já contactou o seu grupo parlamentar, se já contactou com o Governo e que respostas é que tem para dar aos munícipes de Santarém e qual é que é a sua reação relativamente a esta reprovação vergonhosa e grave. -----

--- Aproveitou para recordar que para além desta proposta se destinar à materialização da recomendação aprovada pela Assembleia da República, por unanimidade, neste momento a situação é muito complicada prevendo-se que seja amenizada com o fim das obras da estrada em frente à estação que espera que venham a possibilitar um melhor acesso à estação e à cidade. Disse esperar que não haja um novo adiamento e que o prazo de dezembro seja cumprido porque, de facto, isto tem trazido muitas dificuldades e muitos prejuízos para os cidadãos e para as empresas. -----

--- **Cinco** – Aludiu a queixas de munícipes que alertam para a existência de zonas no centro histórico em que as águas pluviais estão misturadas com os efluentes domésticos o que conduz ao aumento da pressão das condutas dos efluentes domésticos para além de aumentar a carga de efluente doméstico que chega à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Santarém que se não tiver condições para as tratar cairá no perigo de poluir linhas de água, designadamente, o rio Maior ou a ribeira d'Asseca. Questionou

o senhor Presidente sobre a sua veracidade e em que ruas do centro histórico é que verifica a mistura dos efluentes domésticos com as águas pluviais. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado - Um** – Fez alusão ao facto da proposta do Partido Comunista Português ter sido chumbada pelo Partido Social Democrata e pelo Centro Democrático Social sublinhando que seria a única proposta efetiva no Orçamento do Estado para dois mil e catorze, de perspetivar uma intervenção nas encostas de Santarém mas veio a contar com os votos contra do Partido Social Democrata, do Partido Popular e com os votos a favor do Partido Comunista Português, do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda. Considerou a questão colocada pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes relevante quanto ao facto de saber o que é que o senhor Presidente fez relativamente a este assunto, quer junto do grupo parlamentar do partido que representa, quer mesmo junto do Governo, porque todos sabem da necessidade urgente de uma intervenção nas encostas de Santarém. Assim, é importante saber se, apesar do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social terem votado contra esta perspetiva no orçamento de Estado para dois mil e quinze, algum membro do governo lhe transmitiu/sinalizou alguma perspetiva de forma clara, quer seja através de fundos comunitários ou não, de poder ocorrer alguma intervenção durante o próximo ano. -----

--- **Dois** – Lembrou que a sua primeira intervenção enquanto vereador, foi sobre a Estrada da Estação porque ao longo dos anos foi muitas vezes confrontado com questões e problemas relacionados com a estação ferroviária. -----

--- Disse ter demorado a perceber qual era a intenção da Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE e só ficou tranquilo quando lhe foi dada a planta porque traduz, de forma clara, aquilo que foi uma ambição que todos aqueles que utilizam o comboio sempre tiveram que era uma passagem do lado da estação (lado linha) para o lado sul (parque gratuito). -----

--- Sublinhou que a necessidade de uma escada de acesso ao parque de estacionamento gratuito já vem desde antes do asfaltamento e marcação de lugares por parte da autarquia, independentemente da intervenção “Linha do Norte – empreitada de alteamento das plataformas de passageiros – Estação de Santarém” que a Rede

Ferrovária Nacional - REFER, EPE”, vai realizar. Referiu que esta intervenção é importante ao nível da facilidade de acesso aos comboios, para pessoas com mobilidade mais reduzida e da segurança, e permite que a Câmara veja o parque de estacionamento gratuito a ser utilizado cada vez mais, impedindo que haja estacionamento na estrada, como existe hoje que é um estacionamento perigoso, ilegal e que já tem criado situações muito preocupantes naquela zona. Manifestou-se satisfeito por este parque estar a ser utilizado e espera que se impeça a utilização da via de circulação para estacionamento.--

--- **Três** – Referiu que o senhor Presidente, numa entrevista, disse que o custo previsto para a intervenção na estrada de Alcanede seria de cerca de treze milhões de euros e, sabendo que do ponto financeiro não está prevista a realização desta obra no próximo ano, solicitou esclarecimentos sobre quais as diligências efetuadas junto do Governo, nomeadamente, ao nível do Ministério da Economia para que se possa encontrar uma solução. Pensa ser relevante saber exatamente quem tem competência e responsabilidade para iniciar uma intervenção na estrada de Alcanede ou a construção de uma nova estrada pelo que questiona se existe alguma informação sobre este ponto. -----

--- **Quatro** – Questionou se o senhor Presidente tem acompanhado o processo e se foi feita alguma auditoria quanto aos mecanismos que levaram a que uma empresa municipal tivesse que pagar um programa a uma televisão. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – **Um** – Referiu que o espaço da Sociedade Recreativa Operária foi objeto de melhorias, recentemente inaugurado, mas a verdade é que já existem infiltrações e quando se liga o ar condicionado ou uma torradeira, o quadro dispara e abaixo. Questionou como é possível haver a receção desta obra quando existem infiltrações, quando as casas de banho têm equipamentos avariados. -----

--- Mas, mais grave do que isto é que um espólio de uma coletividade centenária da cidade e do concelho, que fica à guarda da Câmara Municipal de Santarém nos espaços já referidos pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, tenha sido vandalizado e, ao que julga saber, não se encontram as mesas de ténis, os tabuleiros do chinquilha. Considerou que a autarquia tem responsabilidades graves na sua forma de atuação permitindo que tenham decorrido seis meses, sem que o assunto tenha sido

atempadamente resolvido. Pensa que esta associação é merecedora do empenho do Presidente da Câmara e dos Vereadores, já que se está a falar de uma coletividade do concelho que deve merecer o melhor tratamento, não podendo haver diferenças em função da dimensão das coletividades, das modalidades que praticam ou do número de sócios que têm. É uma coletividade centenária que merece o maior respeito e não pode deixar de lamentar a forma como a Câmara Municipal continua a tratar as associações. Disse saber que a senhora Vereadora Inês Barroso já reuniu com a Sociedade Recreativa Operária, mas, a verdade é que há ofícios desde maio de dois mil e catorze, não se percebendo como é que este processo se arrasta, levando os dirigentes da coletividade a terem que recorrer aos Vereadores da oposição expondo o caso. -----

--- Referiu que o trabalho autárquico é um trabalho pesado, é um trabalho duro, mas tem que haver capacidade para perceber quando é que as respostas têm que ser dadas, porque esta associação esteve dois anos fora do seu espaço, da sua sede e sabe-se o quanto isto é penalizador para qualquer instituição e, naturalmente, para a Sociedade Recreativa Operária isto significou o afastamento de sócios, significou o afastamento de atividades.

--- Afirmou que as instalações tem que reunir as condições necessárias para que haja um regresso dos associados às instalações, para que haja, novamente, uma vida diária como era habitual ou, então, está-se a permitir que o associativismo seja um associativismo cada vez mais penalizado e, a autarquia que deveria dar a mão às associações o que faz é afundá-las, impedindo-as de crescer e de revitalizar. Assim, considerou que esta prática da autarquia deve ser corrigida e vai aguardar por aquilo que o senhor Presidente tem a informar sobre a forma de resolução destes problemas e do desaparecimento deste espólio.-----

--- Perguntou se houve algum processo de inquérito para se perceber como é que este espólio desapareceu, porque uma das obrigações da autarquia era, de imediato, instaurar um processo de averiguações. Disse que este problema é sério e põe em causa a autarquia porque não se pode permitir que um espólio de valor patrimonial mas também de valor sentimental desapareça sem se saber os motivos. -----

--- Disse esperar que as explicações do Presidente o satisfaçam e espera que este

processo seja resolvido para que a Sociedade Recreativa Operária possa, no ano em que festeja o seu centenário, ter da parte da autarquia aquilo a que tem direito. Pensa que não é demais que a Câmara proceda às reparações e acabe com as infiltrações e que resolva a questão dos quadros elétricos e do espólio que desapareceu. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão - Um** - Começou para se associar à referência ao Primeiro de Dezembro para dizer que o governo retirou este feriado e o de Cinco de Outubro, duas datas determinantes para a identidade dos portugueses e para a modernidade do nosso país e espera que no próximo ano estes dois feriados já estejam repostos. -----

--- **Dois** – Referiu que na última reunião chamou a atenção para a questão dos extintores da escola do Vale de Santarém, fora do prazo desde dois mil e onze, e foi-lhe respondido que o problema não dizia apenas respeito à escola do Vale de Santarém mas a todas as escolas e que já tinha sido feita uma requisição pelo que questionou se neste momento já se resolveu esse problema. Considerou este assunto demasiado sério para que se continue a negligenciar. -----

--- **Três** – Perguntou quando é que vão ser limpas as palmeiras do Vale de Santarém uma vez que as crianças já não têm instalações para poderem sair do espaço da sala de aula e quando saem têm o espaço circunscrito porque as palmeiras morreram e precisam de ser limpas. -----

--- **Quatro** – Disse ter interpelado o senhor Ministro da Saúde acerca da extensão de Alcanede por ocasião da discussão do Orçamento do Estado para dois mil e quinze, nomeadamente, sobre o facto de os cidadãos de Alcanede terem que se deslocar à sede de concelho para virem ao médico de família, sem que o mesmo tenha apresentado qualquer solução, pelo que questionou o senhor Presidente sobre o que tem a dizer sobre o assunto. -----

--- **Cinco** – Solicitou esclarecimentos sobre a redefinição do traçado da linha do norte ou a requalificação da estação de Santarém, uma vez que o senhor Ministro da Economia, também questionado por si, na discussão do Orçamento do Estado para dois mil e quinze, nada quis dizer sobre esta matéria. -----

--- **Seis** - Também, na discussão do Orçamento do Estado, questionou o senhor Ministro do Ambiente sobre a execução do projeto de estabilização das encostas de Santarém, tendo o mesmo respondido que a autarquia teria que atualizar o projeto. Assim, perguntou se o senhor Presidente já falou com o senhor ministro, uma vez que pensa que já estiveram juntos em Santarém – ou pelo menos com uma equipa do Ministério do Ambiente – e o que é que tem para acrescentar. -----

--- **Sete** – No que diz respeito à iluminação, referiu que a rotunda de São Domingos, junto ao Lar de Idosos de São Domingos não tem iluminação o que torna aquele espaço extremamente perigoso porque há muita gente que vem a pé das Fontainhas para a cidade. Portanto, é frequente de manhã cedo e à noite, encontrar ali pessoas e a iluminação não estar ligada. -----

--- **Oito** – Aludiu novamente ao processo do Tribunal de Contas sobre a abertura de crédito a curto prazo em regime de conta corrente e da sanção que tinha sido aplicada à Câmara de Santarém porque lhe chamou a atenção do valor das coimas. Referiu que quando existe responsabilidade por parte dos autarcas, quando existe responsabilidade financeira, a média das coimas nunca ultrapassa os dois mil euros. E na notícia que viu, a ser verdade, o anterior presidente da câmara terá sido penalizado/multado em cinco mil euros e a ex-vereadora, atualmente chefe de gabinete, vai ter que pagar sete mil e poucos euros por responsabilidade financeira pessoal assumida a partir das ilegalidades cometidas com este processo. -----

--- Disse ter lido o relatório com mais atenção e, na página oito, no ponto três.sete, diz que “não foi constituído nem registado o respetivo processo de visto, porquanto não obstante ter sido solicitado por este tribunal, em sede de fiscalização prévia, o município não procedeu ao envio de quaisquer atos/adenda que titulassem a prorrogação do prazo de vigência do contrato de empréstimo”, isto é, após solicitação do Tribunal de Contas ao município para que pudesse explicar o que é que se estava a passar e ter pedido ao município os elementos necessários para a apreciação da prorrogação do contrato de empréstimo, o município nada enviou.-----

--- Referiu que a ex-Vereadora Catarina Maia argumentou com a necessidade de prorrogação do contrato, tendo em conta as necessidades de liquidez para pagamento dos subsídios aos funcionários da autarquia, com o que o Partido Socialista concorda, mas, o pagamento aos funcionários da autarquia não invalidaria o envio ao Tribunal de Contas das adendas dos contratos para apreciação. Por isso, a responsabilização de que se fala no ponto três.sete do relatório refere-se à ilegalidade do processo, à irregularidade do processo e não ao mérito ou à oportunidade da decisão da ex-vereadora, aliás, decisão com a qual o Partido Socialista concorda. Acrescentou que, na página vinte e oito do mesmo relatório é referida muito muito claramente qual é a responsabilidade que é imputada à senhora ex-vereadora Catarina Maia que é superior à do ex-presidente de câmara pelo que depreendemos é que há aqui matéria diferente que vai dar coimas diferentes e que no seu entender são mais elevadas do que o habitual.-----

--- Prosseguiu dizendo que no documento, relativamente à infração da vereadora Teresa Catarina Pereira Maia, é referido que em face das dificuldades financeiras para pagar os vencimentos, a senhora ex-vereadora não só não pediu ao Tribunal de Contas para prorrogar o contrato de empréstimo de curto prazo, como também não enviou os documentos para prorrogação do empréstimo, apesar de lhe ter sido solicitado, daí que esta multa seja tão pesada. -----

--- Considerou que a ex-Vereadora Catarina Maia Mas, teria que pagar os vencimentos, mas teria que acautelar a regularidade do processo que também deveria ter sido submetido à aprovação do executivo e da assembleia municipal. -----

--- Chamou ainda a atenção para a página dezassete deste relatório que refere “(...) questionado o presidente da Câmara por este tribunal sobre a não submissão a fiscalização prévia da adenda contratual ou a documento equivalente através do qual se prorrogou o empréstimo em apreço, nada foi esclarecido sobre esta matéria...”, acrescentando que já se está a falar de vinte e seis de fevereiro de dois mil e treze e de vinte de março de dois mil e treze, salientando que desde junho de dois mil e doze que o senhor Presidente está à frente dos destinos da autarquia. Assim, entendeu que o senhor Presidente, questionado pelo Tribunal de Contas em vinte e seis de fevereiro e depois em

vinte de março de dois mil e treze, também não prestou os esclarecimentos ao Tribunal de Contas o que, na sua opinião, veio agravar mais a situação. -----

--- A concluir considerou que, independentemente daquela que é a responsabilidade financeira individual da senhora ex-vereadora e do senhor ex-presidente da câmara, uma vez mais o nome da Câmara de Santarém está ligado ao incumprimento, à violação da Lei, à falta de resposta e à falta de soluções da responsabilidade do presidente de câmara e, no seu entender, toda esta situação poderia ter sido evitada ou, pelo menos, poderia ter sido mais atenuada se, em tempo útil tivesse havido resposta quer do senhor presidente quer da senhora vereadora.-----

--- **Nove** – Aludiu ao Decreto-lei de dois mil e seis, que instituiu o sistema nacional de certificação energética e da qualidade do ar interior nos edifícios e que veio fazê-lo com o objetivo de assegurar as condições de eficiência energética, a utilização de sistemas de energias renováveis e a qualidade do ar no interior dos edifícios. Esta aplicação dos requisitos que estão estabelecidos neste diploma, foi regulamentada, posteriormente, em dois mil e seis através de três Decretos-lei e passou a depender de uma atuação mais concertada entre os municípios, entre as câmaras municipais e a administração central e veio também integrar o objetivo eficiência energética nas áreas do planeamento urbano e do licenciamento, o que é mais uma responsabilidade para as câmaras. Com este intuito, muitos municípios elaboraram os seus regulamentos de eficiência energética e de qualidade do ar interior, pelo que, questionou quando foi aprovado o regulamento da Câmara Municipal de Santarém que regulamenta a eficiência energética e a qualidade do ar interior, uma vez que não o consegue encontrar na página da internet da câmara. -----

--- O Decreto-lei número setenta e nove/dois mil e seis, de quatro de abril, veio estabelecer entre outros requisitos, a manutenção dos sistemas de climatização, incluindo os requisitos necessários para assumir a responsabilidade pela sua condução e veio também estabelecer as condições de monitorização e de auditoria de funcionamento dos edifícios em termos de consumos de energia e de qualidade do ar interior e, ainda, os requisitos em termos de formação profissional a que devem obedecer os técnicos responsáveis pelos projetos, por estas instalações, levantamento dos sistemas de

climatização quer em termos de eficiência energética quer em termos da qualidade do ar interior e, em particular, o artigo vinte e nove deste Decreto-lei que diz respeito aos requisitos da qualidade do ar, prevê no seu artigo nono e, passou a citar “*Em edifícios com sistemas de climatização em que haja produção de aerossóis, nomeadamente onde haja torres de arrefecimento ou humidificadores por água líquida, ou com sistemas de água quente para chuveiros onde a temperatura de armazenamento seja inferior a sessenta graus centígrados as auditorias da QAI (Qualidade do Ar Interior) incluem também a pesquisa da presença de colónias de Legionella em amostras de água recolhidas (...).*”. Referiu que, mais recentemente, em dois mil e treze, o governo aprovou o Decreto-lei número cento e dezoito/dois mil e treze, de vinte de agosto, que veio revogar os Decretos-lei números setenta e oito, setenta e nove e oitenta/dois mil e seis, de quatro de abril e em particular, elimina as auditorias da qualidade do ar interior, dando aos proprietários a capacidade e a responsabilidade de auditarem a qualidade do ar dos edifícios que se enquadram nos requisitos que são enunciados nesta legislação. Mas, também, na revisão desta legislação, o Governo não afasta a possibilidade, querendo as câmaras municipais, de poderem verificar a conformidade dos requisitos do sistema nacional de certificação e refere que é mais um serviço que as câmaras podem vender, se assim o entenderem. -----

--- Considerou que a simplificação da legislação levada a efeito em dois mil e treze pode ter trazido alguns riscos no caso das escolas, dos infantários, dos centros desportivos, dos lares de idosos, onde as auditorias eram obrigatórias de dois em dois anos e também nos casos em que as auditorias eram obrigatórias de três em três anos, nos transportes, nos estabelecimentos comerciais, nos escritórios – como por exemplo, o edifício onde trabalham os funcionários da câmara de Santarém. Entendeu que a situação que se viveu nos últimos tempos no concelho de Vila Franca de Xira, não pode deixar ninguém indiferente, tem que deixar todos mais responsáveis e tem que servir de alerta para os riscos de não atender devidamente, e por via legislativa, às auditorias que são obrigatórias e que incluem a pesquisa de colónias de bactérias como as que referiu há pouco e, portanto, uma vez que a legislação deixou de obrigar a fazer estas auditorias e

que os responsáveis por estes equipamentos devem fazê-las de forma voluntária, solicitou resposta às duas questões seguintes:-----

--- - em que datas foram efetuadas as últimas auditorias realizadas às duas piscinas do município, ao pavilhão municipal, sabendo que há aí produção de aerossóis, são espaços a acompanhar com muita atenção, mas também ao edifício dos Paços do Concelho e de todos aqueles que estejam enquadrados dentro da legislação que acabou de referir, de forma a garantir a qualidade do ar destes espaços e, -----

--- - de que data é o regulamento da eficiência energética da qualidade do ar interior da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- **Senhor Presidente – Um** – Começou por referir que a obra no Palácio Landal foi realizada pela Viver Santarém e que este é um dos edifícios que vai, agora, passar para o município de Santarém. Informou que a candidatura ainda foi apresentada pela STR-UrbHis e, depois quando houve a fusão, ficou com a Viver Santarém. Disse que este processo só desde que se começou com a reestruturação transitou para o município de Santarém.-----

--- Recordou que na altura quem tinha o pelouro era o senhor Vereador António Valente que, posteriormente, ficou com a gestão da empresa municipal. Entretanto, já falou com o ex-vereador, mas existem, ainda, algumas questões que precisam de ser clarificadas. Disse ter sido informado de que grande parte do espólio foi retirado do palácio Landal pela Sociedade Recreativa Operária tendo a Câmara disponibilizado o transporte. Este espólio foi guardado nos espaços que tinham e, alegadamente, em espaços da Câmara, mas a grande maioria foi transportado para a sede da Sociedade Recreativa Operária, com exceção de dois espelhos que não tinham sido levados para a sede de então, que é hoje a sede dos Combatentes. -----

--- Referiu que se tem tentado apurar uma série de dados sobre esta matéria, no entanto, ainda não tem todas as respostas acrescentando que já falou com os anteriores dirigentes da Viver Santarém – Desporto e Lazer, EM, SA para tentarem esclarecer esta situação com a Sociedade Recreativa Operária. -----

--- É uma situação que terá que ficar resolvida e lamentou não ter ainda conseguido dar

resposta em tempo útil, mas, espera poder dá-la no mais curto espaço de tempo. -----

--- No que diz respeito à inauguração com pompa e circunstância, esclarece que foi apenas uma pequena cerimónia e que esses tempos “faustosos” que se verificaram em muitos sítios de Portugal acabaram. -----

--- **Dois** – No que diz respeito à passagem pedonal e às questões da Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE, referiu que durante mais de um ano se mantiveram reuniões com as Juntas de Freguesia, nomeadamente, com Santa Iria da Ribeira de Santarém, Vale de Santarém, Alcanhões sobre uma série de matérias relacionadas com a linha de comboio, com passagens e, quando falou relativamente à questão da passagem desnivelada, recordou que foi dito pela REFER que estava a tentar fazer esta passagem desnivelada, não garantindo que o iria fazer, mas era algo que queriam fazer, deslocalizando uma passagem pedonal.-----

--- Congratulou-se com a obra que vai ser feita neste momento. -----

--- Recordou que em dois mil e onze/dois mil e doze foi muito polémica a questão das passagens em Vale de Figueira que, com a saída das guardas das passagens de nível, a REFER não queria executar um sistema de guarda eletrónico como habitualmente existe e, passados alguns meses, acabou por assumir essa solução. Na sua opinião a obra deve continuar porque ainda existe muita coisa por concluir ao longo do troço que a REFER tem que realizar.-----

--- **Três** – Disse ter mantido uma reunião com o senhor Ministro da Saúde onde foi abordada a questão da falta de médicos em Alcanede. A este propósito disse defender um reforço de quarenta horas na quota semanal de horas de prestação de serviços que será necessário no nosso concelho ao nível da Lezíria do Tejo, para que se possa fazer face à falta de médicos de família que atualmente existe.-----

--- Referiu que o senhor Ministro comprometeu-se a desenvolver esforços para que esta situação seja ultrapassada e deu conhecimento de um concurso aberto na Lezíria do Tejo para médicos de família que ficou deserto.-----

--- Informou ainda que nesta reunião, também se abordaram outras questões, designadamente a Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER) e o bloco

operatório que são situações preocupantes.-----

--- **Quatro** – Lamentou que a proposta apresentada pelo Partido Comunista Português sobre as barreiras de Santarém, tenha sido reprovada. Disse ser um assunto suprapartidário e que tem merecido a ajuda de todas as forças partidárias pois trata-se de uma matéria muito importante para o Concelho. -----

--- Informou já ter marcada uma reunião para o próximo dia quinze, deste mês, com o senhor Ministro do Ambiente.-----

--- Informou que o projeto das barreiras já foi alterado, tendo sido enviada carta ao senhor ministro, no início de novembro, informando que o processo já estava concluído, como tinha prometido. Reforçou o pedido dessa reunião na passada semana, sabendo que o senhor Ministro viria a Santarém na sexta-feira e convidou-o para, caso tivesse disponibilidade, visitar as barreiras de Santarém, tendo, entretanto, ficado marcada a reunião para o próximo dia quinze de dezembro. Disse esperar trazer notícias que vão ao encontro das pretensões do concelho. -----

--- **Cinco** – No que diz respeito à questão dos efluentes no centro histórico, referiu que nas intervenções que se têm feito têm tentado fazer sempre sistemas separativos, no entanto existem instalações mais antigas que ainda têm sistemas unitários. Referiu que quando se executam obras atualmente já se faz o sistema separativo, sendo cada vez menos as ruas com o sistema unitário. -----

--- **Seis** – Em relação ao estacionamento abusivo na Ribeira, informou que já se realizaram diversas reuniões não só do município como da própria Junta de Freguesia com a Polícia de Segurança Pública. -----

--- No início de dois mil e treze também foi reforçada a iluminação do parque. -----

--- **Sete** - Relativamente à estrada de Alcanede disse que o primeiro contacto data de quatro de abril de dois mil e catorze e, depois disso, manteve já duas reuniões com o senhor Secretário de Estado dos Transportes e Infraestruturas, Dr. Sérgio Monteiro sobre essa matéria. Sublinhou a importância desta estrada assinalando que na zona da Serra d’Aire e Candeeiros há um volume de negócios de cerca de quatrocentos milhões de euros, ou seja, na contiguidade da estrada trezentos e sessenta e dois existem empresas

essenciais para o concelho como a Inducol, na área dos curtumes, a Olitrem vocacionada para a produção, assistência e comercialização de equipamentos de refrigeração, a Lusocolchões ligada à produção de produtos de descanso, registando-se na zona em causa exportações para França, China, Arábia Saudita. -----

--- Sublinhou que a estimativa de custos para a alteração do traçado desta estrada atinge os treze milhões de euros, mas acredita que este investimento nesta estrada poderia funcionar como multiplicador/acelerador da economia revestindo-se de uma grande importância para a região pelo que não irá desistir da sua concretização. -----

--- **Oito** – No que se refere aos extintores nas escolas informou que os mesmos estão a ser verificados para saber se estão a funcionar da melhor maneira e, em caso afirmativo colocar-se um novo selo ou no caso de ser necessário serão recarregados. As escolas já foram informadas, estando este procedimento a decorrer desde quinta-feira da semana passada. -----

--- **Nove** – Informou ser necessário limpar as palmeiras não apenas no Vale de Santarém mas também noutras escolas. Estava previsto iniciar-se este procedimento esta semana mas devido à dimensão das palmeiras e ao aparato de equipamentos que serão necessários os técnicos entenderam que seria melhor aguardar pela pausa escolar. -----

--- Assim, este assunto será presente na próxima reunião para emissão do parecer prévio vinculativo. -----

--- **Dez** – Informou que o engenheiro Azemel faz o acompanhamento da iluminação assim como as Juntas de Freguesia. -----

--- **Onze** – A propósito da questão do Tribunal de Contas abordada pela senhora Vereadora Idália Serrão sublinhou que se trata de um relatório e não de uma sentença. --

--- Referiu que foi o próprio Município que deu conhecimento da opção que estava a tomar e a ex-Vereadora Catarina Maia mesmo sabendo que ao autorizar o pagamento dos salários poderia vir a ter problemas no futuro, pôs o interesse público à frente do seu interesse privado. Não foi enviada a adenda para o Tribunal de Contas porque a Caixa Geral de Depósitos entendeu não ser necessária qualquer adenda ao empréstimo. -----

--- Acrescentou que uma vez que a senhora Vereadora Idália Serrão não teve acesso ao

relatório do Ministério Público, vai fazê-lo chegar a todos os Vereadores para terem conhecimento de como é o Ministério Público avalia esta matéria, compreendendo também esta situação. -----

--- **Doze** – Sobre as questões do regulamento de eficiência energética e qualidade do ar, disse não ter esta matéria presente porque tudo o que é do ponto de vista das matérias ambientais é a EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria) que trata. -----

--- **Senhor Vereador Luís Farinha** – Um - Referiu que o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização é de dois mil e dez mas já inclui algumas orientações no âmbito da certificação energética. Todavia, vai procurar informar-se junto dos serviços para, na próxima reunião, dispor de mais elementos. -----

--- **Dois** – Em relação à questão das obras no Palácio Landal, foi-nos reportado esse problema e pedimos aos serviços técnicos para visitarem a obra para, naturalmente fazerem a avaliação e verem que tipo de defeito é que está em causa, no sentido de avaliar ou não se pode ser enquadrada no âmbito da garantia da empreitada uma vez que a garantia ainda está válida.-----

--- **Senhora Vereadora Idália Serrão** – Considerou que se a Caixa Geral de Depósitos informou que não era necessária adenda, devia ter-se informado o Tribunal de Contas desse facto. Declarou que o que está em causa não é o mérito da decisão de pagar os vencimentos aos funcionários mas sim o facto de a Câmara não ter respondido ao Tribunal de Contas. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que o Município de Santarém informou o Tribunal de Contas de que não havia adenda ao contrato de empréstimo.-----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

DIVERSOS

--- De **MARIA CELESTE HENRIQUES RODRIGUES**, residente na Travessa das Pereiras, União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste município, apresentando pedido de pagamento faseado das taxas devidas pela emissão de alvará de

licença para legalização de alterações efetuadas num edifício sito na Rua de São Tiago, número cento e oitenta e cinco, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ---

--- “Foi apresentado requerimento por Maria Celeste Henriques Rodrigues, titular do processo de licenciamento número cento e noventa e três/dois mil e três, acompanhado da Declaração de Rendimentos (IRS) de dois mil e treze, nos termos previstos no número um do artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, II Série – número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e dez, e número noventa e nove, de vinte e três de maio de dois mil e treze, solicitando o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão de alvará de licença para legalização de obras de alteração de uma edificação, sita na Rua de Santiago, número cento e oitenta e cinco, no lugar de Tremês, na União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste Município, propondo-se a efetuar a liquidação do valor total de quinhentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, mediante o pagamento em dez prestações mensais e sucessivas, no valor individual de cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos. -----

--- Analisados os elementos apresentados, verifica-se que a pretensão se enquadra no disposto no artigo catorze do referido Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se, assim, que a proposta de pagamento faseado das taxas seja submetida à apreciação do Executivo Camarário, para decisão, devendo, em caso de autorização, ser apresentado à requerente o seguinte plano de pagamentos:-----

N.º Prestação	Valor (em euros)	Prazos de pagamento
1	53,75 €	A liquidar no ato de levantamento do alvará de licença de obras.
2	53,75 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 1.ª prestação.
3	53,75 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 2.ª prestação.
4	53,75 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 3.ª prestação.
5	53,75 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 4.ª prestação.
6	53,75 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 5.ª prestação.

ATA N.º 27
Mandato 2013-2017
Reunião de 1 de dezembro de 2014

7	53,75 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 6.ª prestação.
8	53,75 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 7.ª prestação.
9	53,75 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 8.ª prestação.
10	53,75 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 9.ª prestação.

--- Também, o **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** informou o seguinte: -----

--- “Visto. -----

--- Em face do parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo (documento no SPO - Sistema de Processo de Obras, com assinatura digital qualificada), submete-se à consideração do senhor Vereador do urbanismo o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão de alvará de licença para legalização de obras, nos termos identificados, carecendo a decisão de deliberação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão de alvará de licença, de acordo com as informações emitidas. -----

--- **CERTIDÕES** -----

--- De **TIAGO JOÃO REUTER HIRTS DE SOUSA RAFAEL**, residente na Avenida Colégio Militar, número vinte e um – primeiro direito, Lisboa, solicitando que a câmara de pronuncie sobre o exercício de direito de preferência na alienação do imóvel, sito na Rua Capelo e Ivens, número dezanove, União das freguesias de Santarém (Marvila), Santa Iria da Ribeira de Santarém, Santarém (São Salvador) e Santarém (São Nicolau), nesta cidade (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e um de novembro de dois mil e catorze). -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “O requerente, enquanto comproprietário, entregou um pedido de emissão de certidão referente à prerrogativa de uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém - CMS nos termos do artigo vinte e nove da lei número trinta e um/dois mil e catorze, de trinta de maio, na transmissão a título oneroso pelo valor de cento e cinco mil euros, de um prédio localizado na Rua Capelo e Ivens, número dezanove (artigo urbano número cento e setenta e sete) – União de Freguesias/Santarém. Relativamente a este

assunto, informo que o edifício em causa se encontra localizado em Área Urbana a Preservar – AUP, de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal de Santarém – PDM, referenciado ao portal websig e abrangido pela Zona Especial de Proteção – ZEP (Diário do Governo, II Série, número duzentos e quarenta e quatro de dezanove de outubro de mil novecentos e quarenta e seis) do edifício e Igreja da Misericórdia, Monumento Nacional - MN (Decreto número oito mil duzentos e dezoito de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e dois; Decreto número oito mil quinhentos e dezoito, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e dois), pela Zona Especial de Proteção (Diário do Governo, II Série, número cinco de sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete) dos túmulos de João Afonso e de Fernão Rodrigues Redondo, Monumento Nacional (Decreto de dezasseis de junho de mil novecentos e dez, Diário do Governo número cento e trinta e seis, de vinte e três de junho de mil novecentos e dez) e pela Zona Especial de Proteção (Diário do Governo, II Série, número duzentos e quarenta, de catorze de outubro de mil novecentos e quarenta e oito) da varanda Renascença, Imóvel de Interesse Público - IIP (Decreto número três mil e vinte e sete, Diário do Governo, I Série, número trinta e oito, de catorze de março de mil novecentos e dezassete). Este prédio também se encontra inserido na área do Centro Histórico, em vias de classificação (Anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e doze. Diário da República número duzentos e trinta e um, II Série de vinte e nove de Novembro de dois mil e doze) e Área de Reabilitação Urbana - ARU do planalto (Aviso número seis mil e noventa e dois/dois mil e treze. Diário de República número oitenta e nove, II Série de nove de maio de dois mil e treze). Cabendo, desta forma, à Autarquia a decisão sobre o referido direito de preferência. -----

--- Mais informo que, da área do edifício e apurado o valor de quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado (cento e cinco mil euros/duzentos e quarenta metros quadrados), se constata que o montante se encontra em consonância com os atuais preços médios de mercado. -----

--- Contudo, face às características acima descritas e atendendo ao facto não estar determinada a aquisição de frações isoladas, julgo não existir interesse na compra deste

prédio, pelo que sugiro que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em diversas zonas de proteção e na área do centro histórico em vias de classificação, o requerente deverá também solicitar que Direção-Geral do Património Cultural - DGPC se pronuncie relativamente ao exercício do direito de preferência.”-----

--- Também, pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte:-----

--- “Visto.-----

--- Concordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo (documento no SPO - Sistema de Processo de Obras, com assinatura digital qualificada).

--- À consideração do senhor Vereador do urbanismo, a emissão de certidão nos termos identificados, carecendo a decisão de deliberação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e um de novembro de dois mil e catorze, que não exerceu o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- Foi presente o pedido de licenciamento, a seguir indicado, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentou o pagamento de taxas da licença especial de ruído:-----

--- De **FEDERAÇÃO ACADÉMICA DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, União das freguesias de Santarém (Marvila), Santa Iria da Ribeira de Santarém, Santarém (São Salvador) e Santarém (São Nicolau), nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa académica, nos dias um a cinco de dezembro, no Campo Emílio Infante da Câmara, nesta cidade (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em causa, que isentou do

pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **MANUEL M. FRAZÃO - CONTESTAÇÃO À APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL RELATIVA À EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA UM E JARDIM DE INFÂNCIA DO PEREIRO**-----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número duzentos e noventa e sete, de seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do processo identificado em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Como consequência de atrasos na execução da Empreitada de Ampliação da Escola Básica um e Jardim de Infância do Pereiro, o Executivo Municipal deliberou em cinco de janeiro de dois mil e nove, mediante projeto de decisão, aplicar à firma Manuel Mateus Frazão, Limitada, a quem a empreitada foi adjudicada, uma multa contratual no valor de dezoito mil oitocentos e dezanove euros e noventa e sete cêntimos, deliberação que veio a ser confirmada em seis de fevereiro de dois mil e doze, tendo o Executivo Municipal deliberado manter a decisão de aplicação da multa contratual.-----

--- Não se conformando com a decisão, a firma, através da sua ilustre Mandatária, seja por escrito, seja em reuniões com técnicos do Município, tem vindo a pugnar pela revogação da deliberação de aplicação da multa contratual em causa, pretendendo a sua redução para o montante correspondente ao período que medeia entre vinte e seis de outubro de dois mil e oito e vinte e oito de novembro de dois mil e oito.-----

--- Analisados os argumentos aduzidos pela firma para justificar a revogação da deliberação de aplicação da multa e a sua redução, verificou-se não terem os mesmos fundamento, pelo que na nossa já mencionada informação número duzentos e vinte e três/Divisão Jurídica/dois mil e catorze, foi sugerido que o Executivo Municipal deliberasse confirmar o teor da deliberação que determinou a aplicação da multa contratual no valor de dezoito mil oitocentos e dezanove euros e noventa e sete cêntimos

ATA N.º 27
Mandato 2013-2017
Reunião de 1 de dezembro de 2014

à firma Manuel Mateus Frazão, Limitada, por atrasos na execução da Empreitada de Ampliação da escola do ensino básico do primeiro ciclo e jardim-de-infância do Pereiro e que tal deliberação fosse notificada à firma em causa. -----

--- Em vinte e nove de agosto de dois mil e catorze, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar o teor da deliberação que determinou a aplicação da multa contratual, tendo a firma sido disso notificada e tendo-lhe sido concedido um prazo para proceder ao pagamento da quantia em causa. -----

--- Precludido o prazo concedido para esse pagamento, veio o Departamento de Administração e Finanças informar que o valor em causa não foi pago.-----

--- Assim sendo e na falta de pagamento voluntário por parte da firma foi por nós informado (conforme informação número duzentos e noventa e três/Divisão Jurídica/dois mil e catorze, de trinta e um de outubro de dois mil e catorze) que deveria o Município recorrer à via judicial para cobrança coerciva da quantia em causa, razão pela qual se sugeriu que o presente processo fosse remetido a um dos mandatários avençados do Município, com inscrição em vigor na Ordem dos Advogados, a fim de intentar a competente ação judicial para cobrança da dívida.-----

--- Nessa sequência e uma vez que dos elementos remetidos para análise não era feita menção à existência ou não de caução prestada no âmbito do processo de empreitada em causa, foi solicitado à signatária que, previamente à propositura de uma eventual ação judicial, averiguasse da existência ou não daquela e da possibilidade de, existindo, esta ser acionada para pagamento das multas contratuais aplicadas e não pagas. -----

--- Solicitada informação à Divisão de Obras Públicas (DOP) acerca da existência ou não de caução, aquela informou que foi prestada uma garantia bancária no montante de cinco mil seiscientos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos. -----

--- Informou, ainda, que a obra se encontra em condições de ser rececionada definitivamente e solicita instruções quanto a essa questão, em face da existência das multas contratuais. -----

--- Ora, o contrato de empreitada em causa foi celebrado, ainda, ao abrigo do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-lei número

cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de março, o qual, entretanto, veio a ser revogado, mas que se encontrava em vigor aquando da referida celebração do contrato. -

--- A respeito da questão da caução, refere o artigo cento e doze do mencionado diploma, o seguinte: -----

--- **Artigo cento e doze - Função da caução** -----

--- **Um** - *O adjudicatário garantirá, por caução, o exato e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada e eventuais contratos adicionais.* -----

--- **Dois** - *O dono da obra poderá recorrer à caução, independentemente de decisão judicial, nos casos em que o empreiteiro não pague, nem conteste no prazo legal, as multas contratuais aplicadas ou não cumpra as obrigações legais ou contratuais líquidas e certas.* -----

--- **Três** - *Em obras de valor inferior a cinco mil contos, a caução pode ser substituída pela retenção de dez por cento dos pagamentos a efetuar.* -----

--- Verifica-se, assim, que, nos termos do número dois do normativo acima transcrito, o Município pode recorrer à caução, independentemente de decisão judicial, quando o empreiteiro não pague, nem conteste no prazo legal, as multas contratuais que lhe foram aplicadas, ou seja, o Município encontra-se expressamente autorizado pela lei a executar a caução prestada pelo empreiteiro para cobrir os valores das multas contratuais em dívida, quando estas não sejam pagas voluntariamente, o que sucede no caso vertente, dado que, apesar de notificado para esse efeito, o empreiteiro não pagou as multas contratuais aplicadas, no prazo concedido. -----

--- Em face disso, parece-nos, salvo melhor opinião, que deve o Executivo Municipal deliberar que seja acionada a caução existente para pagamento das referidas multas. -----

--- Por outro lado, uma vez que o montante da caução não é suficiente para cobrir a totalidade do valor que foi aplicado a título de multas contratuais, sugere-se que, quanto ao remanescente, seja o processo remetido a um dos mandatários avençados do Município, com inscrição em vigor na Ordem dos Advogados, a fim de intentar a competente ação judicial para cobrança desse valor. -----

ATA N.º 27
Mandato 2013-2017
Reunião de 1 de dezembro de 2014

--- No que respeita à questão da receção definitiva da obra, parece-nos, salvo melhor opinião, que a obra não deve ser rececionada definitivamente sem que, previamente, seja acionada a caução, nos termos acima propostos. -----

--- Com efeito, com a receção definitiva da obra, verifica-se o reconhecimento por parte do dono da obra (Município) de que o contrato foi integralmente cumprido, deixando de existir fundamento para que reter a caução que foi prestada. Aliás, efetuada a receção definitiva, não pode o Município recusar-se a restituir a caução prestada, podendo, inclusivamente, incorrer em responsabilidade por mora na liberação da mesma.-----

--- Daí que, em nossa opinião, não deve o Município efetuar a receção definitiva sem previamente executar a caução, dado que, se o fizer está assumir que o contrato foi integralmente cumprido, o que não é o caso, visto existirem multas contratuais por pagar e constitui-se na obrigação de restituir a caução, deixando, assim, de poder executá-la. --

--- Assim, em face de todo o exposto, conclui-se, sugerindo o seguinte:-----

--- Um - Que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto no número dois do artigo cento e doze do Decreto-lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de março e para pagamento das multas contratuais aplicadas, delibere acionar a Caução/Garantia Bancária número 125-02-1384315, no montante de cinco mil seiscentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos, prestada pela firma “Manuel Mateus Frazão, Limitada” para garantia da empreitada de Ampliação da escola do ensino básico do primeiro ciclo e jardim-de-infância do Pereiro e emitida pelo Banco Comercial Português, S.A.; -----

--- Dois - Que, posteriormente, a essa deliberação, seja o processo remetido a um dos mandatários avençados do Município, com inscrição em vigor na Ordem dos Advogados, a fim de intentar a competente ação judicial para cobrança do valor remanescente;-----

--- Três - Que, só após a tomada dessas diligências, seja equacionada a receção definitiva da obra em questão.-----

--- Este é, salvo melhor opinião, o nosso parecer, o qual deixamos à consideração superior de Vossa Excelência.” -----

--- A Câmara, ao abrigo do disposto no número dois do artigo cento e doze do Decreto-

lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de março e para pagamento das multas contratuais aplicadas, deliberou, por unanimidade, acionar a Caução/Garantia bancária número 125-02-1384315, no montante de cinco mil seiscientos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos, prestada pela firma “Manuel Mateus Frazão, Limitada” para garantia da empreitada de Ampliação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância do Pereiro e emitida pelo Banco Comercial Português, S.A.. -----

--- Mais foi deliberado que o processo seja remetido a um dos mandatários avençados do Município, com inscrição em vigor na Ordem dos Advogados, a fim de intentar a competente ação judicial para cobrança do valor remanescente.-----

--- Foi ainda deliberado que só após a tomada das diligências acima referidas seja equacionada a receção definitiva da obra em questão.-----

--- **ATUALIZAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE RENDAS PARA O ANO DE DOIS MIL E QUINZE** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e noventa e oito, de dezoito do mês findo, informando que o Instituto Nacional de Estatística fixou o coeficiente das rendas dos diversos tipos de arrendamento para o ano de dois mil e quinze em zero vírgula nove mil novecentos e sessenta e nove pelo que os valores das rendas devem manter-se inalterados.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não proceder à atualização do valor das rendas para o ano de dois mil e quinze.-----

--- **GRUPO DE DANÇAS E CANTARES RIBATEJANOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MERCADOS DA AMIZADE" – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e oitenta e oito, de vinte e nove de outubro último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pelo Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos, para a realização do evento denominado "Mercados da Amizade", no Jardim da Liberdade nos dias oito de novembro e seis de dezembro/dois mil e catorze e vinte de

dezembro no Largo do Seminário, no horário compreendido entre as nove e as dezassete horas, informo que não temos conhecimento da realização de outra atividade para a mesma data e local, sugerindo o envio deste pedido para o DTGT - Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer técnico por ocupação do espaço público. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa por ocupação do espaço público, no valor de três mil trezentos e trinta euros (alínea a) do artigo vinte e três do capítulo XVII da nossa Tabela de Taxas), que foi formulado, informo que se trata de uma pessoa coletiva de utilidade pública e tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e alínea a) do número dois do artigo vinte e um e alínea e) do número dois do artigo vinte e um-A do Capítulo III do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, sugere-se desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos do anexo I, alínea u), do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Susana Pita Soares, que isentou o Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos do pagamento das taxas relativas à realização do evento “Mercados da Amizade” no dia oito de novembro. Mais foi deliberado isentar o referido grupo do pagamento das taxas referentes ao mesmo evento a realizar nos dias seis e vinte do corrente mês. -----

--- **RENASCER - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE BRINDES**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e sessenta e cinco, de sete de outubro último, dando conhecimento do pedido efetuado pela instituição Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Acção Social e Cultura para ocupação da via pública nas Ruas Capelo Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, com a venda de brindes nos dias dezanove e vinte e dois do corrente mês, bem como a respetiva isenção

das taxas, no montante de onze euros e dez cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a instituição Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Acção Social e Cultura do pagamento de taxas relativas a ocupação de espaço público para venda de brindes nos dias dezanove e vinte e dois do corrente mês, nos termos dos artigos vinte e um e vinte um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO DE RENDA EM ATRASO RELATIVA AO NÚMERO NOVE, RÉ-DO-CHÃO H DA RUA AQUILINO RIBEIRO - PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e noventa, de vinte e dois de outubro último, submetendo para aprovação o plano de pagamentos das rendas em atraso emitidas em nome de José Maria Vicente, residente no rés-do-chão H, lote nove da Rua Aquilino Ribeiro, no valor total de quarenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos, em cinco prestações mensais no valor de nove euros e setenta e três cêntimos sendo a última no valor de nove euros e setenta e quatro cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar José Maria Vicente a pagar as rendas em atraso referente ao número nove, rés-do-chão H da Rua Aquilino Ribeiro em cinco prestações aprovando o plano de pagamentos proposto. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SITA NO BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN, NÚMERO QUATRO, RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO A AGREGADO FAMILIAR E FIXAÇÃO DA RESPETIVA RENDA**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número trezentos e vinte e dois, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo a autarquia como objetivo fundamental, promover o acesso à habitação das famílias de fracas capacidades económicas e que não dispõem de recursos para obterem habitação pelos seus próprios meios e verificando-se o agravamento da deterioração das condições habitacionais, veio o munícipe supramencionado, solicitar que seja considerado prioritário o seu pedido de habitação municipal. -----

--- Esteve aquele em atendimento, demonstrando interesse na possibilidade de atribuição

da habitação municipal sita no Bairro Calouste Gulbenkian número quatro, rés-do-chão esquerdo em Alfange. A habitação em causa, encontra-se sem ocupação, decorrente de processo em nome Jaime Fernandes que efetuou pedido de rescisão de contrato com efeitos no dia vinte e um de novembro de dois mil e catorze. O proposto compromete-se a efetuar as necessárias reparações, diligenciando a melhoria das condições de habitabilidade. -----

--- Conforme relatório socioeconómico em anexo, Luís Pedro Gomes Ferreira, tem um agregado familiar composto por quatro elementos (casal com dois menores), encontra-se inscrito no Ficheiro de Procura de Habitação Social com o número quarenta e cinco/dois mil e catorze, com a morada na Travessa do Alcaide de Alfange número catorze, em Alfange, 2000-475 SANTARÉM, cuja renda mensal é de cento e cinquenta e cinco euros. -----

--- Observando ser uma família que demonstra ser bem organizada e com uma estrutura familiar estável, com anos de residência no bairro de Alfange, considero adequado que sejam realojados na habitação agora disponibilizada, no Bairro Calouste Gulbenkian número quatro, rés-do-chão esquerdo, neste bairro, de tipologia T três. Verifica-se na vizinhança uma boa aceitação desta família. -----

--- Caso a presente proposta obtenha a aprovação superior, será efetuado um acompanhamento regular com o objetivo de diligenciar a adequada utilização do espaço, interior e envolvente, e promover uma cultura de boa vizinhança, tendo em conta a existência de crianças e a disponibilidade demonstrada pelo casal. -----

--- Propõe-se assim, que seja atribuída à família supramencionada a habitação municipal sita no Bairro Calouste Gulbenkian número quatro rés-do-chão esquerdo em Alfange, cuja renda apoiada calculada, será no valor de **treze euros e vinte e três cêntimos**, por mês, nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, de acordo com os rendimentos, do agregado familiar, apresentados e anexos ao processo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a habitação sita no Bairro Calouste Gulbenkian, número quatro, rés-do-chão esquerdo ao agregado familiar de Luís Pedro

Gomes Ferreira, fixando a respetiva renda em treze euros e vinte e três cêntimos. -----

--- **PUBLICIDADE - DEVOLUÇÃO DE VALOR COBRADO EM EXCESSO RELATIVO A PUBLICIDADE AFIXADA EM MONOPOSTE SITO NA RUA BERNARDO SANTARENO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, devolver à ÁGI – Área de Gestão Imobiliária do Grupo Banco Espírito Santo o valor de trinta euros e cinquenta cêntimos cobrado em excesso relativo a publicidade afixada em monoposte sito na Rua Bernardo Santareno. --

--- **ILUMINAÇÃO DE NATAL DOIS MIL E CATORZE - CONCESSÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM**----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de seis mil setecentos e sessenta e cinco euros à Associação Comercial e Empresarial de Santarém para apoio à colocação de Iluminação de Natal em dois mil e catorze. -----

--- **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**-----

--- Pela **Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal** foi presente a informação número sete, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que, com a aposentação do Arquitecto Humberto Cordeiro Martinho, a partir do dia um de setembro próximo passado, a Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal passou a ser constituída por três elementos apenas, tendo o Engenheiro João Paulo Coelho passado a membro efetivo, e não havendo, atualmente, membro substituto, vimos propor a V. Exa., para constituição da Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, os seguintes membros, cujos novos elementos foram indicados pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo:-----

Membros efetivos:	Membros substitutos (a nomear):
- Fernando G. Ribeiro Trindade, Eng.º Civil;	- Anabela Ferreira, Eng.ª Civil;
- Jorge Soares Albergaria, Eng.º Civil;	- Ricardo Pereira, Eng.º T. Civil
- João Paulo Teixeira Coelho, Eng.º Civil.	

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como membros efetivos da Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal os senhores engenheiros civis

Fernando G. Ribeiro Trindade, Jorge Soares Albergaria e João Paulo Teixeira Coelho e como membros substitutos a senhora engenheira civil Anabela Ferreira e o senhor engenheiro técnico civil Ricardo Pereira.-----

--- EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO SACAPEITO" - TRABALHOS PARA SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-----

--- Pela **Divisão Jurídica – Contratação Pública** foi presente a informação número trezentos e oito, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um - A empreitada para Construção do Centro Escolar do Sacapeito foi adjudicada na sequência de procedimento pré contratual ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

--- Dois - A empreitada referida está a ser executada pela empresa Construções Pragosa, S.A.;-----

--- De acordo com a informação número cento e sessenta/Divisão de Obras e Projetos/dois mil e catorze de vinte e dois de setembro:-----

--- i) Durante a construção do edifício destinado ao Centro Escolar do Sacapeito foram observadas diversas patologias ao nível da estrutura, das alvenarias e dos rebocos; -----

--- ii) Tal situação originou a suspensão total dos trabalhos da empreitada; -----

--- iii) Após análise das patologias/anomalias encontradas em obra, foram apurados os erros e omissões, tendo-se chegado à conclusão que, estes dizem respeito a aspetos ou dados que se revelam desconformes com a realidade, tornando-se necessário efetuar os trabalhos de supressão dos mesmos;-----

--- iv) A responsabilidade pelos trabalhos deste suprimento, são do dono da obra, uma vez que resultam de elementos por si disponibilizados ao empreiteiro (conforme número um do artigo trezentos e setenta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP)); -----

--- v) O Município de Santarém solicitou à empresa projetista – Inplenitus, Limitada, a correção dos projetos de integração paisagística e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais; -----

--- vi) A empresa projetista apresentou as alterações às peças de projeto, surgindo novas espécies e quantidades de trabalhos, em relação aos previstos em contrato; -----

--- vii) O empreiteiro apresentou o mapa de trabalhos para suprimento de erros e omissões, com as respetivas quantidades e valores unitários, que perfazem um total de oitenta e seis mil duzentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor), correspondendo estes a um valor de três vírgula trinta e sete por cento, enquadrável no definido no ponto três do artigo trezentos e setenta e seis do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

--- O encargo total resultante deste contrato, para efeitos do disposto na alínea d) do ponto dois.três.quatro.dois. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), foi objeto, em catorze de outubro de dois mil e catorze, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 07010305 (Escolas) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista no ponto 2.11.2007/21.Acc: seis, Sub-Ação: um das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número de cabimento **dez mil e oitenta e quatro** e de compromisso **dezasseis mil trezentos e sessenta e sete**. -----

--- O Executivo Municipal em reunião de dez de novembro de dois mil e catorze deliberou por maioria, aprovar os aditamentos aos projetos de integração urbanística e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, assim como os procedimentos subsequentes à formalização do contrato adicional de suprimento de erros e omissões. --

--- Assim, em face do supra exposto, **sugere-se a Vossa Exa. que proponha ao senhor Presidente da Câmara Municipal, o agendamento da presente matéria, para que o Executivo Municipal autorize, nos termos da sua competência, o seguinte:** -----

--- a) Minuta do contrato a celebrar entre o dono da obra e o empreiteiro, onde estão definidos todos os termos e condições a que deve obedecer a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões; -----

--- b) O envio da minuta do contrato referido na alínea anterior, para que no prazo de cinco dias, o empreiteiro se pronuncie sobre a mesma, nos termos do artigo cento e um do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

--- Mais se informa que o presente contrato consubstancia uma modificação objetiva do contrato pelo que, deve ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa Construções Pragosa, SA relativa a trabalhos para suprimento de erros e omissões na empreitada de "Construção do Centro Escolar do Sacapeito". -----

--- Os senhores **Vereadores do Partido Socialista** e da **Coligação Democrática Unitária** declararam que se abstiveram neste assunto, de forma a manterem a coerência do sentido de voto da última deliberação sobre o mesmo. -----

--- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA E COREOGRÁFICA - RECREAÇÃO DA PINTURA "A SONATA" - JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO DOIS MIL E CATORZE - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

--- Pela **Secção de Compras** foi presente a informação número quarenta e sete, de vinte e três de setembro último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à orientação técnica e coreográfica para recreação da pintura “A Sonata” no âmbito das Jornadas Europeias do Património dois mil e catorze, sugerindo-se a contratação de Noronha & Murta, Limitada, pelo valor total de duzentos e cinquenta euros.-----

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, o Orçamento do Estado de dois mil e catorze continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze, do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a:-----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia.-----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória não será necessária uma vez que a prestação de serviços de dois mil e catorze não decorre de renovação ou celebração com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em dois mil e treze, conforme o disposto no número um, do artigo setenta e três, da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

--- De acordo com o despacho número dois mil quinhentos e cinquenta e seis/dois mil e catorze, de dez de julho, do senhor Secretário de Estado da Administração Pública, “a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria número quarenta e oito/dois mil e catorze de vinte e seis de fevereiro, no entanto, está dispensada de consultar a INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas”,-----

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que: -----

--- Proponha a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze, todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).”-----

--- O senhor **Vereador António Carmo** voltou a levantar a questão que o Partido

Socialista colocou na reunião em que este assunto foi retirado, uma vez que o problema subsiste, isto é, houve uma autorização da realização da atividade sem a existência de fundos disponíveis e portanto, não podem votar favoravelmente nem se abster, vão votar contra. Sublinhou que esta informação não está acompanhada de nenhum documento jurídico que lhes permita ter a garantia de que não estão, aqui, a cometer uma ilegalidade. Questionou como é que se pode estar, hoje, a votar um parecer prévio vinculativo de uma atividade que se realizou no dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, aquando das Jornadas Europeias do Património, sem fundos disponíveis. -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** disse que também teve o cuidado de procurar algumas decisões do Tribunal de Contas relativamente a esta matéria e as decisões que tem encontrado embora não tenham informação de terem transitado em julgado apesar de já terem tempo para isso, não vão neste sentido, isto é, a autorização prévia que, na realidade, era à posteriori, tal como a assinatura de um contrato, em que a lógica é a mesma, para pagamento de uma prestação de serviços que começou a ser executada antes da assinatura do contrato é muitas vezes culminada com a nulidade que poderá trazer ou não responsabilidade financeira, ressarcitória ou de outra natureza. Assim, embora a Coligação Democrática Unitária não tenha sido tão rigorosa como o Partido Socialista, tem sido mais tolerante, mas também já começa a ter preocupação relativamente a esta matéria e neste momento tem dificuldade em votar de outra forma que não seja o voto contra. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, não emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de Noronha & Murta, Limitada para orientação técnica e coreográfica da recreação da pintura "A Sonata", no âmbito das Jornadas Europeias do Património dois mil e catorze. -----

--- **TRANSPORTE PARA VISITA DE ESTUDO DE ALUNOS DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO PRIMEIRO CICLO/JARDIM-DE-INFÂNCIA DE AMIAIS DE BAIXO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - RELATÓRIO DE PROGRESSO SETE - CENÁRIO RESULTANTE**-----

--- Pela **Comissão Interna de Acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal** foi presente a informação número um, de sete de outubro último, do seguinte teor:-----

--- **“Um - Introdução:**-----

--- A Comissão Interna de Acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal reuniu no dia sete de outubro pelas quinze horas no Salão Nobre nos Paços do Concelho, para apreciar o conteúdo do Relatório de Progresso sete – Cenário Resultante.

--- Este relatório foi disponibilizado a todos os membros da equipa técnica que constitui a Comissão Interna de Acompanhamento (CIA), para que pudessem analisar e emitirem o seu parecer/contributo, por forma a serem considerados nesta exposição. Foram rececionados três contributos os quais foram comentados e discutidos na reunião e que aqui se sistematizam. -----

--- **Dois - Análise/contextualização:**-----

--- O presente Relatório de Progresso visa sistematizar a informação e os trabalhos desenvolvidos, dando conta da dinâmica do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém neste período e explicitando algumas matérias que facilitam o entendimento sobre as opções de futuro que se estabeleceram para o concelho de Santarém.-----

--- Relembre-se que a primeira etapa do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém consta do Relatório do Modelo Estratégico, entregue a trinta de maio de dois mil e treze, no qual para além de uma síntese da análise SWOT desenvolvida aquando dos Estudos de Revisão da Caracterização e Diagnóstico. -----

--- Na sequência da deliberação unanime de aprovação da metodologia que esteve na base do relatório do modelo estratégico do Plano Diretor Municipal de Santarém, bem como da aprovação dos três cenários constante do Relatório de Progresso cinco (entregue a vinte de novembro de dois mil e treze), sucedeu-se a elaboração do Relatório de Avaliação de Cenários a fim de seleccionar a estratégia de desenvolvimento a propor

para o concelho de Santarém. -----

--- Foi então aberto um período de esclarecimentos destinado a informar e colher contributos/sugestões de vários setores da sociedade civil (cuja descrição consta do Relatório de Progresso sete) relativamente à estratégia traduzida nos relatórios acima referidos com vista ao robustecimento e/ou explicitação das opções assumidas. -----

--- Assim sendo, este Relatório integra, genericamente, uma primeira parte, do Modelo Estratégico e uma segunda parte com os seus conteúdos mais relevantes de avaliação dos cenários. -----

--- Deste modo, o Relatório tem como principal objetivo sustentar as opções relativamente ao caminho a prosseguir e a concretizar no âmbito da proposta do modelo de ordenamento do Plano Diretor Municipal subsequente. Assume, por isso, um papel decisivo no processo de revisão em curso e, nessa medida, justifica uma atenção particular, por parte das instâncias de validação deste processo. -----

--- O propósito da apresentação deste cenário resultante, considerado para efeitos da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém, foi o de permitir apontar os caminhos a prosseguir nesta segunda Fase do Plano. Ainda que não esteja previsto na lei a obrigatoriedade de validação do cenário que servirá de base à proposta de modelo territorial, entende-se que o mesmo seja dado a conhecer e validado utilizando os procedimentos metodológicos que assegurem a coerência da sua análise. -----

--- Para que seja concluída a estratégia de desenvolvimento a propor para o Concelho de Santarém e que tenha expressão espacial/territorial, em termos de conceito e de conteúdos, foram delineadas as seguintes quatro etapas: -----

--- * Definição da **Visão Estratégica** para o território do concelho de Santarém; -----

--- * Desenho das opções alternativas – **os Cenários** – para o modelo de desenvolvimento do Plano Diretor Municipal; -----

--- * Conjugação de todos os cenários definidos no **processo de cenarização** como forma de resposta à Visão para o concelho; -----

--- * **Avaliação comparativa** dos cenários; -----

--- Com base no pressuposto de avaliação comparativa dos cenários, procedeu-se à

construção do cenário resultante – que emerge do cenário três, cuja avaliação resultou mais positiva – e que integra configurações de futuro convergente e sempre no espírito de assegurar o cumprimento da Visão para o Concelho. Emerge daqui o cenário preferencial para Concelho de Santarém, denominado Cenário Resultante.-----

--- Tal como já foi referido anteriormente, demonstrando a vontade de possuir um instrumento de gestão territorial participado, a Câmara Municipal de Santarém promoveu diversas sessões de esclarecimento, apresentadas no Capítulo dois, das quais resultaram considerações/sugestões a considerar no processo em desenvolvimento.-----

--- Deste modo, sintetizado que foi o processo metodológico de desenho e seleção do cenário a adotar, em face do conjunto de considerações/sugestões que emanaram das sessões de esclarecimento, julga-se pertinente efetuar algumas aferições à narrativa associada ao Cenário Resultante, tal como apresentada no Relatório de Avaliação de Cenários.

--- Contudo, realça-se que as aferições a empreender ao “desenho” do Cenário Resultante (que já é um ajustamento do Cenário três) devem ser entendidas como pontuais, sob o risco de se desvirtuar o próprio processo de elaboração e aprovação dos cenários (Reunião ordinária da Câmara Municipal de Santarém, realizada a vinte e seis de julho de dois mil e treze (certidão número noventa e quatro/dois mil e treze)).-----

--- Neste contexto, considera-se que a forma mais eficaz de apresentar estes ajustamentos será através da alteração da parte da síntese conclusiva do Relatório de Avaliação de Cenários em que se evidenciam os postulados resultantes tanto do processo técnico bem como das sessões de esclarecimento realizadas.-----

--- O Cenário Resultante é designado de:-----

--- **Santarém, Polaridade de Liderança Urbana e Económica de Nível Regional com Particularidades que lhe Conferem Afirmção Nacional**-----

--- Não sendo, na verdade, um novo cenário deverá ser entendido como o aperfeiçoamento dos que foram submetidos a avaliação.-----

--- Através dele obteve-se uma maior precisão no foco estratégico a adotar na Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém. Essa reponderação permitiu traçar o cenário “Santarém, polaridade de liderança urbana e económica” como o mais plausível e

desejável, não deixando de ser ambicioso e mobilizador. -----

--- Assim, o quadro que se prefigura como matriz para a implementação do Plano é caracterizado por forte convicção de que Santarém deve assumir um caráter de líder regional – tendo o Ribatejo como referência - munindo-se de uma estrutura funcional eficiente, completa e qualificada dirigida para os domínios sociais, económicos, culturais e financeiros. Esta assunção deverá, todavia, surgir por via direta, através da oferta de funções centrais privadas e públicas de excelência como por via indireta, através do desenvolvimento da base económica, gerando emprego, atraindo investimento, fixando novos residentes.-----

--- A Cidade contará, neste contexto, com a formação de um ambiente social e ambiental atrativo para a sua qualificação física (por via da reabilitação ou regeneração urbana), aproveitando a disponibilidade no parque edificado e as suas evidentes qualidades no domínio do espaço público.-----

--- Este pilar do futuro desenhado para Santarém resulta da expectativa colocada no crescimento e diversificação da fileira da agricultura e pecuária em convergência com o turismo. No caso da primeira, verifica-se uma forte expectativa de, acompanhando o processo emergente de re-primarização da economia nacional, existir um renovado protagonismo do Instituto Politécnico de Santarém e da formação avançada neste domínio, acompanhada do estabelecimento de empresas de consultoria vocacionadas para a preparação e acompanhamento de projetos bem como de coaching de empreendedores agrícolas.

--- Associado a esta dinâmica de fileira de agricultores e pecuária estará o prolongamento do efeito de “vitrine” conseguido angariar já desde há muitos anos com a Feira Nacional de Agricultura ou com o Festival de Gastronomia, entre outras iniciativas. Esta aposta estratégica deverá encontrar suporte financeiro através de novos investimentos produtivos no setor mas também aproveitando a oportunidade do muito próximo novo ciclo de financiamento comunitário (dois mil e catorze-dois mil e vinte). -

--- É legítimo, então, esperar que toda esta multiplicação de acontecimentos (formação, investimentos, promoção...) conduza ao robustecimento não só da fileira da agricultura e pecuária como à diversificação, por via do seu efeito difusor, do tecido produtivo local. -

--- O turismo (ambiental, cultural, religioso, etc.) surge com grande destaque também

neste cenário pois o entendimento que lhe foi sistematicamente reconhecido resulta do facto de ser a atividade que poderá melhor aproveitar quer o reforço urbano descrito, quer a redinamização económica, combinando forças próprias que terá de ativar mais fortemente: património físico e cultural; suporte logístico (restauração e hotelaria). -----

--- É interessante verificar como esta atividade pode beneficiar das condições que vierem a ser criadas mas que pode devolver também um importante contributo para a diversificação económica e, sobretudo, o protagonismo regional de Santarém. Aposta-se, assim, no conceito de promoção integrada que a própria entidade regional de turismo defende para a promoção turística do Ribatejo.-----

--- Este Cenário “Santarém, polaridade de liderança urbana e económica” incorpora ainda a convicção da oportunidade do surgimento de uma relevante base logística ligada ao setor agroalimentar e à indústria transformadora, beneficiando da centralidade geográfica, da presença ou proximidade de importantes infraestruturas de acessibilidade e ainda da proximidade das áreas mais importantes.-----

--- O concelho desenvolverá também estratégias de qualificação territorial e ambiental, minimizando os efeitos dos seus problemas, riscos e condicionantes ao mesmo tempo que potenciará as suas mais-valias culturais, naturais, paisagísticas e económicas, nomeadamente ligadas à extração de inertes, por forma a ganhar atratividade para pessoas e atividades.-----

--- Esta nova narrativa, emergente do Cenário três, não apresenta uma distinção assinalável relativamente ao cenário-base anteriormente avaliado no que toca à sua convergência com o quadro de referência estratégico da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém e à sua aderência à missão, objetivos e posicionamentos das entidades selecionadas justificando-se, contudo, uma nova avaliação em termos de resposta aos desafios estratégicos para o concelho de Santarém. -----

--- Neste sentido é claro que em todos os estudos no âmbito do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal teve sempre subjacente a expressão territorial das questões abordadas. Ao ponderar e delinear o Modelo Estratégico para o concelho, a expressão territorial dos diversos sistemas que se cruzam na definição desse Modelo, torna-se no momen-

to crucial em que se traduzem conceitos e propósitos em definições territoriais precisas.

--- **Três - Proposta:** -----

--- Face ao exposto, deixa-se à consideração do senhor Vereador Luís Farinha: -----

--- Um - a aprovação do **Relatório de Progresso sete – Cenário Resultante**, no que concerne ao aprofundamento do cenário resultante e à proposta de estratégia defendida, e que servirá de base ao modelo de ordenamento para o território municipal. -----

--- **Quatro - Próxima Fase:** -----

--- Posteriormente, com a aprovação destes conteúdos estratégicos, dar-se-á início ao desenvolvimento da proposta de Modelo Territorial do Plano Diretor Municipal: -----

--- - **Proposta de Organização Espacial do Concelho:** Apresentação de uma primeira versão da Proposta de Plano, Modelo de Organização Espacial, Modelo de Intervenção e Relatório Ambiental, Medidas de Minimização dos Efeitos Significativos do plano no ambiente e Programa de Monitorização, sujeita a análise e parecer vinculativo por parte das vinte e três entidades que constituem a Comissão de Acompanhamento, conforme previsto na legislação em vigor;-----

--- - Período de **Discussão Pública**, nos termos da legislação em vigor; -----

--- - Concretização do modelo territorial que lhe dará suporte e, subsequente **Programa de Execução e Plano de Financiamento do Plano Diretor Municipal de Santarém.**”-

--- O senhor **Vereador Luís Farinha** referiu que este ponto corresponde à proposta de aprovação pelo Executivo do cenário resultante ou preferencial, que decorre do processo de avaliação dos três cenários que foram validados na reunião de câmara realizada em vinte e sete de julho de dois mil e treze pelo anterior Executivo Municipal, tendo na mesma data sido deliberado por unanimidade aprovar a metodologia utilizada no relatório do modelo estratégico do plano diretor municipal e aprovar a descrição dos três cenários.---

--- Explicou que, depois dessa aprovação entrou-se numa fase de avaliação dos cenários, a qual viria a ser sujeita a um alargamento da esfera de debate, através da realização de um conjunto de sessões de esclarecimento com diferentes agentes da sociedade, nomeadamente, juntas de freguesia, empresários do concelho, parceiros do sector agrícola, Entidade Regional de Turismo, parceiros de ação social, representantes da

assembleia municipal e, naturalmente, reuniões com o executivo municipal e numa delas, estiveram também presentes alguns dos elementos da equipa responsável pelo processo de revisão do plano diretor municipal, que são funcionários da ATKINS. -----

--- A propósito informou que a ATKINS é uma empresa com escritório em Lisboa, que desenvolve projetos técnicos de arquitetura e planeamento urbano e territorial, e que conta com um vasto currículo mundial. Tem sede no Reino Unido onde é uma das principais empresas de consultadoria nesta área de planeamento. Disse considerar importante assinalar a qualidade dos técnicos e da empresa que desenvolve um trabalho desta natureza.

--- Referiu que, na sequência das reuniões que decorreram entre abril e julho, se enviaram os contributos para a ATKINS e esta concluiu o processo de avaliação que culminou com a proposta de cenário que está hoje para análise, designada “Santarém, polaridade de liderança urbana e económica de nível regional com particularidades que lhe conferem afirmação nacional.” -----

--- Esclareceu que este cenário corresponde a uma opção teórica que encerra uma estratégia para o desenvolvimento territorial do concelho e como tal um desígnio que deverá ser simultaneamente ambicioso, mobilizador, mas realista. Neste sentido destacou que o concelho de Santarém tem características ímpares - vantagens locativas e recursos endógenos nos planos territorial, económico, social e funcional - que o posicionam favoravelmente para um desenvolvimento sustentável, pelo que o processo de revisão deve ser caracterizado pela forte convicção de que Santarém deve assumir um carácter de líder regional, tendo o Ribatejo como referência, munindo-se de uma estrutura funcional eficiente, completa e qualificada dirigida para os domínios sociais, económicos, culturais e financeiros. Esta assunção deverá surgir por via direta, através da oferta de funções centrais privadas e públicas, de excelência, como por via indireta, através do desenvolvimento da base económica, gerando emprego, atraindo investimento e/ou fixando novos residentes. -----

--- Como notas finais, salientou que o relatório do cenário resultante, que se apresenta, é acompanhado por uma informação subscrita por dezoito técnicos do município que integram a Comissão Interna de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal.-

--- Salientou ainda que a opção por trazer à reunião de câmara o presente relatório, se prende com o facto de se entender que esta é uma matéria que deve ser alvo de discussão e participação alargada e não por qualquer imposição regulamentar.-----

--- A concluir declarou que após a aprovação do cenário preferencial, entrar-se-á na fase que se deseja e que é urgente e que compreende respetivamente, a apresentação da proposta de plano, com o modelo territorial e relatório ambiental. Posteriormente a concertação (Comissão de Acompanhamento – vinte e três entidades) e a discussão pública e, na sequência disso, será apresentada a versão final do plano diretor municipal com o parecer final e relatório final da Comissão de Acompanhamento. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** começou por referir que a oposição, de uma forma geral, tem adotado, neste executivo um papel construtivo evitando que se cometam ilegalidades e, muitas vezes os pontos são retirados para não se cometerem ilegalidades, obrigando, também, algumas vezes, a reformular procedimentos e metodologias de trabalho. A este propósito, recordou que o documento que foi presente, sobre este mesmo assunto, na reunião de vinte e quatro de março de dois mil e catorze foi retirado da ordem de trabalhos porque, uma vez mais, a oposição olhou para o documento de forma responsável e constatou que o documento que foi apresentado nessa altura só falava da cidade, não tinha sido submetido à opinião participativa dos presidentes de junta, de entidades determinantes para o presente e para o futuro de Santarém e que têm marcado a vida do concelho nas últimas décadas e, portanto, este é um processo que tem vindo a fazer um caminho penoso e que hoje chega a mais uma etapa. -----

--- Relembrou que o plano diretor municipal para Santarém deveria ter sido aprovado em dois mil e seis e em dois mil e cinco já tinha ficado concluída a carta da Reserva Ecológica Nacional bruta mas que, por constrangimentos vários, foi um processo que ficou preterido, não teve andamento, os executivos desde dois mil e cinco não lhe deram andamento e não sabe muito bem porquê. -----

--- Questionou o senhor Vereador Luís Farinha sobre qual é a fase que se deseja, de forma mais clara e objetiva. Acrescentou que o senhor Vereador fez a apresentação da empresa que já conheciam e lembrou que há cerca de um ano, foram solicitados pelo PS

– Partido Socialista todos os documentos que fizessem parte do processo de adjudicação deste trabalho à ATKINS e até hoje não chegaram. Referiu que para o Partido Socialista são peças fundamentais porque não conseguem vislumbrar trabalho adiantado porque na sua opinião, está-se, sensivelmente, na mesma fase em que se estava quando este documento foi retirado da ordem de trabalhos. No entender do Partido Socialista, a construção do Plano Diretor Municipal não pode ser um ato solitário, feito num gabinete.

--- Sublinhou que todos tem noção que este é um processo urgente e, por ser um processo urgente, acha muito estranho que este documento contrarie essa urgência. Diria que é um contrassenso porque este documento, uma vez mais, não tem prazo para o Plano Diretor Municipal ser apresentado, continua a não ter um cronograma de execução, não tem um sumário executivo. Declarou que quem faz planos ou quem analisa planos só pode reconhecer a imprescindibilidade de um sumário executivo. Disse estar aqui um documento um pouco na senda do documento que foi objeto de apreciação e que depois foi retirado da ordem de trabalhos. Portanto, aquilo que quer dizer com muita clareza ao executivo é que o PS – Partido Socialista não vai impedir o desenvolvimento do processo, mas exige um documento mais objetivo e mais consistente. -----

--- Insistiu no sentido de saber, com objetividade, o que é esta “fase desejada”? Com que objetivos? Quais os passos? Disse precisar de saber porque este é um instrumento de planeamento e o planeamento assim o exige. -----

--- Salientou que o concelho tem, dentro das diferentes freguesias, fora do núcleo urbano da cidade de Santarém, um conjunto de potencialidades, constrangimentos e desafios que não são, na sua opinião, tidos em conta neste documento. Este documento só fala em freguesias três vezes e uma delas para dizer que foi marcada uma reunião com as freguesias o que considerou ser pouco dada a importância das freguesias. -----

--- Prosseguiu referindo que este documento deveria ser um documento prospetivo e, no entanto, fica agarrado àquilo que Santarém foi e, no seu entender, não é um documento estratégico, é um documento prospetivo, e deveria projetar o futuro. -----

--- Considerou que este documento não traz nada de novo e coloca uma amálgama de conceitos no cenário resultante, designadamente “Santarém, polaridade de liderança

urbana e económica a nível regional com particularidades que lhe conferem afirmação nacional”. Perguntou onde é que nesta frase se consegue identificar a missão estratégica para Santarém neste documento que deve ser um documento estratégico.-----

--- Portanto, aquilo que reiteram é que esta não é a sua forma de trabalho nem a sua metodologia de trabalho. Não é assim que entendem o planeamento e este não é o modelo de desenvolvimento estratégico que querem para o concelho de Santarém que veem como um território uno, mas com uma diversidade e com um conjunto de potencialidades que devem de ser trabalhadas de outra forma. Na opinião do Partido Socialista não é possível desenhar uma estratégia sem primeiro definir objetivos estratégicos e, no seu entender, eles não estão neste documento. Não é possível desenhar uma estratégia sem apresentar o cronograma e, o cronograma, não existe aqui, por isso, perguntou “o que é o tempo desejável?”. Como é que isso se mede? O tempo desejável pode ser infinito. Devia haver um cronograma para se saber como é que todo este processo se vai desenvolver.

--- Declarou que os Vereadores de Partido Socialista deram, quando foram chamados a isso, os seus melhores contributos, ajudaram a apontar caminhos, mas o que aqui está para apreciação é muito pouco para além daquilo que já tinha sido apresentado. -----

--- Considerou que este documento é, mais uma vez, um documento vago, sem compromissos, confuso e, o Partido Socialista quer objetividade. -----

--- Acrescentou que não será com base no argumento do entrave causado pelo Partido Socialista que o executivo vai atrasar mais os trabalhos, quando o atraso se deve à falta de liderança do processo e à incapacidade de ter uma visão global e estratégica para o concelho de Santarém, no entanto, pede que sejam clarificados, que lhes deem um cronograma e que lhes digam, objetivamente o que se está aqui a tratar. -----

--- A concluir solicitou ao executivo clareza, objetividade, definição clara de uma metodologia de trabalho e de um cronograma de trabalho e o envio de todo o processo de adjudicação do trabalho à ATKINS, que gostaria de conhecer. -----

--- Interveio a seguir o senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** que referiu que, infelizmente, a revisão do plano diretor municipal de Santarém sob a égide do Partido Social Democrata tem que se designar de muito atrasada e demorada e, esta é uma

questão fundamental. O documento de aprovação de proposta de cenário chegou a estar agendado em março último e foi retirado da ordem de trabalhos. Este documento merecia, da parte da Coligação Democrática Unitária, críticas importantes em dois planos, como na altura teve oportunidade de dizer em reuniões de trabalho que se seguiram a esse momento. Uma de carácter formal, quando a própria ATKINS apontava como importante para esta fase que fosse auscultada a sociedade civil e a auscultação do documento que resultou em março, foi a auscultação do Instituto Politécnico de Santarém, da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, do Centro Cultural Regional de Santarém, da Aproder – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo e os programas dos partidos políticos, com a agravante desta consulta ter sido feita com base nos seus *sites* da internet, sem que fosse feita qualquer pergunta ou apresentado qualquer documento para que se pronunciassem sobre esta fase do Plano Diretor Municipal. Acrescentou que não foi dito qual o critério para a escolha destas entidades e, na sua opinião, não foi uma consulta à sociedade civil. -----

--- Disse respeitar a opinião de quem entende que as verdadeiras consultas ao Plano Diretor Municipal devem ser feitas em fase posterior, que é a fase em que o plano diretor municipal irá apresentar, de facto, as plantas para o concelho, definir a utilização dos solos em cada uma das áreas da freguesia e, certamente, será esta a fase que mais interessa a todos, aos particulares, às empresas, aos presidentes de junta, mas, a fase em que se está agora também é importante. -----

--- A outra crítica que fez na altura foi que o documento era demasiado abstrato porque na realidade não se conseguia ler da proposta, então feita, qualquer relação entre os cenários avaliados e a escolha do cenário resultante. Referiu que não havia qualquer referência à realidade do concelho, mais, parecia estar-se a falar da cidade de Santarém pois não aparecia qualquer referência às potencialidades do concelho em termos de turismo, em termos de indústria, em termos de agricultura e floresta, em termos do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, em termos das bacias hidrográficas e dos recursos hídricos de superfície, os rios Tejo, Alviela e Rio Maior. Na sua opinião a realidade do concelho não aparecia ali expressa e não se conseguia perceber a ligação

entre a realidade do concelho e o ponto de partida para o concelho que se quer ter para os próximos dez anos ou vinte anos, considerando o tempo de vida útil que já leva o atual plano diretor municipal, que já devia de estar revisto desde dois mil e seis. -----

--- Nesta fase reconheceu que foi feito um esforço e uma evolução no sentido de melhorar a fundamentação do documento, embora ainda se esteja muito longe daquele que era o documento que a Coligação Democrática Unitária desejava e continua a achar que o documento padece de fundamentação da realidade concreta do concelho. Continua a achar que existem omissões importantes como por exemplo a agroindústria, a Estação Zootécnica Nacional, as particularidades das freguesias, mas respeita que o Partido Social Democrata tenha uma opinião diferente, a Coligação Democrática Unitária é que não pode concordar com ela. Reconheceu o esforço de alargamento das entidades ouvidas pois ouviram-se as juntas de freguesia, embora em conjunto e não individualmente, a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, entidades representativas dos agricultores, o Turismo do Alentejo e Ribatejo, o Executivo Municipal e membros da Assembleia Municipal e o Concelho Local de Ação Social. ----

--- Considerou ter havido uma melhoria desde março até agora, o que não houve foi uma evolução relativamente à situação em que se estava em dois mil e cinco pois nessa data a avaliação dos cenários já estava feita e é neste momento que se estão a aprovar esses cenários. -----

--- Assim, reconhecendo que houve um esforço feito de março até agora, pois já existem, neste documento, mais referências à realidade concreta do concelho, e reconhecendo que houve um esforço no âmbito das entidades ouvidas e, acima de tudo, porque não quer que haja pretextos para continuar a atrasar a revisão do plano diretor municipal não irá votar a favor, mas não se irá opor à aprovação deste documento. -----

--- Referiu ainda que, embora que não fazendo parte do documento que se está a aprovar, o cronograma dos passos futuros, é importante ressaltar duas questões. Por um lado, ressaltar que na próxima fase a transparência e o debate têm que ser muito mais alargados do que foram, neste momento e, em relação às Juntas de Freguesia defendeu reuniões descentralizadas em cada uma das freguesias. -----

--- Acrescentou que gostava de perceber, nesta fase, relativamente ao relatório de execução do plano diretor municipal, a aprovação da Reserva Ecológica Nacional bruta, à cartografia e fichas de património arqueológico, ao plano municipal de redução do ruído e outras matérias que são abordadas neste momento, em que fase é que já se está e que desenvolvimentos se podem esperar durante o próximo ano para a revisão do plano diretor municipal. -----

--- O senhor **Vereador Luís Farinha**, respondendo à senhora Vereadora Idália Serrão, começou por comentar que muito do que foi dito traduz, naturalmente, o desgaste deste processo, isto é, obviamente, reconhece que já passou muito tempo e, gostaria que este processo estivesse muito mais adiantado. Referiu que tem sido uma manifestação comum a todas as entidades com que já reuniram ao longo deste processo, designadamente, na reunião que manteve com as juntas, de uma maneira geral, o que disseram os seus representantes foi que esperavam que estivesse mais avançados. Quando disse “a fase que se deseja” referia-se à fase em que se apresenta uma proposta, um modelo territorial que todos possam analisar e apresentar uma opinião crítica com questões concretas, porque, efetivamente, a título de exemplo, nas reuniões mantidas com as juntas, os contributos foram muito diminutos, porque o que as pessoas querem ver respondido são questões objetivas que, nesta fase, ainda não se consegue fazer porque aquilo que se está agora é de uma estratégia, é de uma visão, é de um cenário. ---

--- Relativamente à acusação de não existir uma visão estratégica, disse não concordar, uma vez que este processo se iniciou com uma fase de caracterização e diagnóstico e o passo seguinte foi de apresentação de uma visão estratégica. É natural que a senhora Vereadora Idália Serrão não tenha conhecimento da visão estratégica porque foi o anterior executivo que a validou. A visão estratégica existe e refere: “Santarém apostará nos seus recursos, na sua cultura e na sua urbanidade para se afirmar como concelho competitivo, atrativo e inovador e para potenciar a sua vocação de polo agrícola e turístico nacional”. Esta é a visão e a senhora Vereadora Idália Serrão pode, eventualmente, discordar dela, mas ela existe e, esta visão estratégica foi aprovada por unanimidade pelo executivo anterior. -----

--- Em relação ao cenário, disse não comentar, uma vez que entende que o cenário corresponde a uma opção teórica, naturalmente que é discutível, mas encerra uma estratégia que é essencial para o desenvolvimento territorial do concelho e julga ser urgente chegar-se à fase a que se deseja e o que espera é que se possa avançar tão rápido quanto possível para a fase seguinte em que se apresenta uma proposta que todos possam, naturalmente, analisar e formular opiniões sobre a mesma. -----

--- Referiu, ainda que, quando é dito ou acusam o executivo de que não há diálogo ou intenção de promover diálogo, não pode concordar, de todo, na medida em que não estavam, do ponto de vista formal, obrigados a trazer esta proposta – nem a proposta dos três cenários anteriores - à reunião de Câmara, no entanto fizemo-lo, fizemo-lo no passado e fizemo-lo agora com este executivo. Não enjeitam o diálogo, antes pelo contrário, acreditam que a proposta sairá enriquecida com ele, concluiu. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que não estavam obrigados a trazer este documento nesta altura. Foi um compromisso assumido e quer continuar assim porque todos os contributos são importantes. -----

--- Sublinhou que na lezíria do Tejo só o município de Benavente está mais adiantado do que Santarém. Infelizmente ainda não chega a quatro dezenas de municípios que conseguiram rever os seus planos municipais. -----

--- Lembrou também ter saído nova legislação relacionada com Planos nacionais de ordenamento do território (PNOT), Planos regionais de ordenamento do território (PROT), Reserva ecológica nacional, que impediu que estas situações evoluíssem, sendo condicionantes a que o plano se tem que adaptar. -----

--- Realçou que os planos de terceira geração obedecem a uma hierarquia descendente dos nacionais para os regionais e depois para os municipais. -----

--- Referiu que irão ser realizadas reuniões descentralizadas com as juntas de freguesia, lembrando todavia que já com o Executivo anterior se verificaram. -----

--- Referiu que toda a documentação solicitada irá ser facultada no site do plano diretor municipal que já está construído. -----

--- Respondendo às questões colocadas pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes,

o senhor **Vereador Luís Farinha** referiu que, em relação ao relatório de execução do plano diretor municipal em vigor, foi enviado, via email, no dia quatro de setembro de dois mil e catorze, a aprovação da Reserva Ecológica Nacional bruta, está a aguardar parecer que será emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional conjuntamente com a Agência Portuguesa do Ambiente. -----

--- Em relação ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) aguarda parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e já existe parecer emitido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

--- No que se refere à cartografia e fichas de património arqueológico disse que este trabalho deverá estar concluído até final do ano de dois mil e catorze. O Plano municipal de redução do ruído já dispõe de parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e, posteriormente, será enviado à ATKINS. -----

--- A concluir disse que quando se dispuser de uma proposta de modelo estratégico, se irá promover esse debate junto de cada freguesia, individualmente. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar o Relatório de Progresso sete - Cenário Resultante, no que concerne ao aprofundamento do cenário resultante e à proposta de estratégia defendida, e que servirá de base ao modelo de ordenamento para o território municipal.-----

--- O Relatório de Progresso sete - Cenário Resultante dá-se aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante.-----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** apresentou a seguinte declaração de voto: ---

--- “Não posso deixar de salientar que praticamente tivemos oito anos em que pouco ou nada foi feito sobre este processo. Da parte dos Vereadores do Partido Socialista houve um total empenho de contribuição - e, obviamente, também pela parte do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes -, de compromisso, de contributos para que, de certa forma, um documento inicial, extremamente generalista, esquecendo pedras fundamentais daquilo que é o processo de crescimento da importância do concelho de

Santarém, esquecendo as freguesias, esquecendo a zona económica relevante e esquecendo as zonas de desenvolvimento económico do nosso concelho e as principais indústrias do nosso concelho, esquecendo instruções relevantes do nosso concelho, pudesse melhorar dado que, inicialmente, lhes pareceu demasiado pobre. -----

--- Estou certo que este não é um documento do Partido Socialista, mas, ainda assim, reconheço que houve uma evolução positiva, mas que, eventualmente, ficou um pouco aquém. No entanto, o Partido Socialista não aceita que lhe possam ser atribuídas responsabilidades, não, apenas nestes oito anos de demora em que pouco ou nada foi feito, mas, essencialmente, neste último ano, também daquilo que foi a demora deste processo. Da parte do Partido Socialista, houve sempre total empenho em participar nas reuniões e nos vários contributos que lhes foram solicitados e, por esse motivo, deixa de forma clara todas essas situações.” -----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA "VIA EXPRESSO INVESTIDOR" - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA À EMPRESA SGL - SOCIEDADE DE GESTÃO AGRO-TURÍSTICA, S.A.**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento** foi presente a informação número doze, de vinte e cinco de novembro, do seguinte teor: ----

--- “O Gabinete de Apoio ao Investidor rececionou o formulário de candidatura ao programa **Via Expresso Investidor** da empresa **SGL - SOCIEDADE DE GESTÃO AGRO-TURÍSTICA, SA** com sede em Casal da Avó, Várzea de Baixo, Casével. O projeto apresentado visa a criação de uma unidade de Agroturismo (Casas de Campo) numa propriedade denominada Casal da Avó. -----

--- **A descrição sumária do projeto:**-----

--- A **SGL - SOCIEDADE DE GESTÃO AGRO-TURÍSTICA, SA** desenvolve o seu projeto numa propriedade sita no Casal da Avó, Casével. O prédio rústico possui uma área total de vinte e oito mil e oitocentos metros quadrados, a "**Quinta M**" é um local situado na zona de Casével com aluguer de yourts modernas numa zona calma rodeada de vinhas e oliveiras, onde se pretende desenvolver a produção de vinho e azeite. -----

--- As yourts são “tendas de origem da Mongolia”, onde se adaptou um conceito

adequado ao que se pretendia nesta região, estão adaptadas com quarto e instalação sanitária. Uma das Yourts serve de receção e escritório. -----

--- O projeto prevê a oferta de atividades desportivas, massagens, aulas de equitação, entre outras. -----

--- A casa de apoio serve de apoio para os pequenos-almoços, é constituída por uma cozinha, instalação sanitária e uma sala de reuniões, possui também um quarto e instalação sanitária que pertence ao explorador da casa de campo. Na construção, anterior a mil novecentos e sessenta e dois, foram efetuadas obras de restauro e melhoramentos interiores mantendo-se a traça existente na região. Existem processos camarários, nomeadamente um-dois mil e onze/dez, um-dois mil e onze/onze e um-dois mil e onze/doze. --

--- Este projeto enquadra-se na tipologia dos Empreendimentos de Turismo de Habitação, “Casas de campo”, cujo processo de licenciamento será brevemente iniciado.

--- As vantagens competitivas face aos concorrentes são a serenidade do local, a qualidade das instalações e o serviço personalizado que pretendem oferecer aos nossos clientes. Os aspetos estéticos da construção procuram harmonizar as características tipológicas do território da intervenção privilegiando as características rústicas e rurais do enquadramento paisagístico. A forma e volume a construir pretendem ser conciliadores destas características com o recurso a elementos arquitetónicos constantes da tradição local de construção, assegurando a integração da construção com a sua envolvente. -----

--- **Razões para a realização do projeto:** -----

--- • Localização privilegiada; -----

--- • Aumento do turismo em Portugal, particularmente no Ribatejo; -----

--- • Desenvolvimento da Região Ribatejana (Santarém, Golegã, Tomar); -----

--- • Aumento da procura do contacto com a natureza. -----

--- **O Investimento necessário:** -----

--- O investimento a realizar será de aproximadamente oitocentos mil euros assegurado em setenta e cinco por cento por capital próprio. A previsão anual de receitas é de noventa e cinco mil euros. -----

--- **A Criação de postos de trabalho:** -----

ATA N.º 27
Mandato 2013-2017
Reunião de 1 de dezembro de 2014

--- A implementação deste projeto irá permitir, inicialmente, a criação de seis postos de trabalho. -----

--- Os investidores esperam, através do programa Via Expresso Investidor, obter apoio do município na implementação do projeto, nomeadamente ao nível do encaminhamento e rapidez do processo de licenciamento e na divulgação/promoção do projeto no Ribatejo.

--- Da aplicação dos critérios de avaliação, a pontuação a atribuir a este projeto é de noventa e três vírgula setenta e cinco:-----

Critérios de avaliação utilizados pela comissão de análise	Pontuação	Ponderação	Resultado
Criação de postos de trabalho	100	25%	25
Viabilidade económica e financeira	100	25%	25
Soluções sustentáveis no domínio do ambiente	75	25%	18,75
Inovação da operação	100	25%	25
Total		100%	<u>93,75</u>

--- A pontuação alcançada pelo projeto supera os cinquenta pontos exigidos, pelo que estão reunidas as condições para a atribuição dos benefícios do programa Via Expresso Investidor ao promotor, SGL - SOCIEDADE DE GESTÃO AGRO-TURÍSTICA, SA, no âmbito do seu projeto. Por conseguinte, propõe-se superiormente a: -----

--- • Atribuição de carimbo “*Via Expresso Investidor*”; aquando da entrada do processo de licenciamento;-----

--- • Redução das taxas camarárias inerentes ao processo, em vinte e cinco por cento e --

--- • Apoio técnico personalizado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os benefícios do Programa "Via Expresso Investidor" ao promotor SGL - Sociedade de Gestão Agro-Turística, S.A. no âmbito do projeto “Quinta M”.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **Freguesia do Vale de Santarém** remete a Moção referente a obras de ampliação e requalificação na escola básica número um/jardim-de-infância daquela freguesia que a seguir se transcreve: -----

--- “A Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém reunida em sessão ordinária no dia

trinta de setembro de dois mil e catorze, tendo tomado conhecimento da posição da Junta de Freguesia sobre a ausência das prometidas obras de ampliação da escola do ensino básico do primeiro ciclo/jardim-de-infância, posição essa transcrita no ofício da junta, dirigido à câmara, com o número vinte e sete/dois mil e catorze, de cinco de fevereiro, delibera dar o seu total apoio ao teor desse mesmo ofício e solicitar à Câmara Municipal de Santarém a rápida execução das obras de ampliação da referida escola, nomeadamente a construção de instalações para uma biblioteca escolar e refeitório e ainda a profunda requalificação da cozinha, devido à falta de condições de salubridade e higiene que este espaço apresenta e que põe em causa a saúde pública.” -----

--- **Freguesia do Vale de Santarém** remete a Moção sobre a antiga escola número dois daquela freguesia que a seguir se transcreve: -----

--- “A Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém reunida em sessão ordinária no dia trinta de setembro de dois mil e catorze analisou a situação da antiga e desativada Escola número dois, bem como do seu espaço envolvente e ringue polidesportivo, tendo concluído que o estado de abandono a que o edifício foi votado levou à sua rápida degradação e ao surgimento de atos de vandalismo e roubos no seu interior. -----

--- Para um melhor entendimento da situação a que se chegou, importa fazer um breve enquadramento das intenções, contactos e decisões que sobre este assunto a Câmara Municipal de Santarém foi tomando ao longo dos últimos meses. -----

--- Um. Logo no início do atual mandato autárquico o senhor presidente da câmara deu autorização verbal ao senhor presidente da junta de freguesia para "*dar uso e conservar a antiga Escola número dois bem como o seu espaço envolvente*". -----

--- Dois. Em vinte de novembro de dois mil e treze a junta de freguesia do Vale de Santarém remeteu à senhora vereadora Inês Barroso um ofício no qual era feita uma breve descrição do espaço, se dava conta de que a escola número dois "*por enquanto se mantém num razoável estado de conservação*" e da sua pretensão em ver formalizada uma cedência "*por um período alargado de tempo*", bem como a sua vontade em que aquelas infraestruturas fossem "*colocadas ao serviço da população do Vale através de um programa de ação que envolva a junta, mas também o movimento associativo da*

nossa terra". -----

--- Três. Naquele ofício era igualmente dado conta do trabalho já realizado, se evidenciava a disponibilidade de um grupo de cidadãos para em conjunto com a autarquia e de forma graciosa proceder às obras de requalificação, bem como dos projetos que a junta de freguesia tinha para aquele espaço, convidando-se a senhora vereadora a visitar o "*Vale de Santarém de forma a poder, de perto, contactar com a realidade da nossa Freguesia*." -----

--- Quatro. Como resposta recebeu o senhor presidente da junta a indicação de que a senhora vereadora se deslocaria ao Vale de Santarém, o que veio a acontecer no dia nove de dezembro de dois mil e treze, tendo decorrido na sede da junta uma reunião na qual tomou igualmente parte uma delegação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM). -----

--- No decorrer desta reunião o senhor presidente da junta deixou claro que não aceitava que as instalações em causa fossem cedidas a qualquer outra entidade que não a Junta de Freguesia do Vale de Santarém. Do teor desta reunião se remete ata previamente analisada e revista pela senhora vereadora Inês Barroso.-----

--- Cinco. No decurso do quadragésimo segundo Festival Nacional de Folclore do Vale de Santarém ocorreu nova conversa entre o senhor presidente da câmara, o senhor vereador Luís Farinha e o senhor presidente da junta de freguesia, tendo o senhor presidente da câmara deixado indicações de que a junta poderia tomar conta daquele espaço. -----

--- Seis. Posteriormente e através de um contacto telefónico da senhora vereadora Inês Barroso, foi novamente afirmado que a junta podia tomar conta daquele espaço, devendo contudo ocorrer uma conversa com a participação do senhor presidente da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM). O senhor presidente da junta reafirmou a vontade política de ser a junta de freguesia a gerir o espaço da escola número dois, bem como o seu desejo de participação do movimento associativo no desenvolvimento de programas de ação que passarão ações de formação na área do desporto, mas também da formação profissional ou pela instalação de um centro de convívio para idosos. -----

--- Sete. Assim, face à situação acima descrita e sendo por demais evidente que o interesse público não está a ser salvaguardado, e:-----

--- • Considerando que o estado de profunda degradação a que a escola número dois chegou é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém;-----

--- • Considerando que o atraso na transferência para a junta de freguesia da posse dos edifícios e terrenos anexos à escola número dois contribuiu de forma decisiva para o lamentável estado a que os mesmos chegaram;-----

--- • Considerando que a indefinição quanto à responsabilidade de gestão daquele espaço não serve nem o povo do Vale nem qualquer das entidades envolvidas;-----

--- • Considerando que apesar de todas estas indefinições a junta de freguesia, realizou ações de limpeza no interior da escola e nos terrenos envolventes, substituiu redes arrancadas e fechaduras deterioradas;-----

--- A **Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém** delibera exigir da Câmara Municipal de Santarém uma rápida decisão no sentido de ser estabelecido um protocolo de cedência destes espaços (escola, terrenos anexos e ringue polivalente) por um período não inferior a cinquenta anos em favor da Junta de Freguesia do Vale de Santarém e que a Junta de Freguesia seja desde já autorizada, por escrito, a zelar, manter e dar vida à escola, ringue e terrenos anexos.”-----

--- Em relação a estes dois temas para conhecimento foram proferidas as seguintes intervenções:-----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** referiu que, uma vez que estas moções não são apenas uma tomada de posição, mas interpelam diretamente a Câmara Municipal relativamente a compromissos em relação à escola do ensino básico do primeiro ciclo número um e jardim-de-infância do Vale de Santarém, ao ringue polidesportivo, à biblioteca e, sabendo que existem outras entidades com pretensões a alguns espaços relativamente à escola do ensino básico do primeiro ciclo número dois questionou sobre qual é a posição do Executivo Municipal em relação a estas pretensões, se entende que devem ser acolhidas e se já foram dados passos nesse sentido.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** referiu terem recebido estas moções que não

são apenas de tomada de posição mas que pretendem interpelar a Câmara e os responsáveis pelo Executivo Municipal para que, de forma clara, digam qual é a sua posição relativamente àquilo que é descrito nas moções, quanto às escolas, quanto ao ringue, quanto à biblioteca, quanto ao uso e à participação, ao envolvimento, ao compromisso da Câmara Municipal de Santarém para com a população do Vale de Santarém e para com a junta de freguesia e assembleia de freguesia. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** começa por sublinhar serem duas situações completamente distintas. Referiu que a escola do ensino básico do primeiro ciclo número um e jardim-de-infância encontra-se a funcionar tendo sido alvitrada a proposta - não só pela junta de freguesia como pela comissão de pais - de um alargamento da escola para a construção de uma zona que seria para refeitório, libertando o espaço que, neste momento, serve de refeitório para espaço de lazer das crianças quando as condições atmosféricas não permitem que vão para o exterior. -----

--- Referiu que a escola apresenta um espaço de recreio exterior de dimensões consideráveis e todas as atividades e ações que estão calendarizadas ou planeadas para este espaço têm sido sempre articuladas quer pela Junta de Freguesia, quer pela direção do agrupamento de escolas, quer ainda com a coordenadora do estabelecimento e os professores que estão a lecionar neste edifício. A este propósito disse ter tido a oportunidade de visitar recentemente uma feirinha de outono que a escola realizou e fez questão que estivessem lá representantes de todas as entidades para dar nota de que, efetivamente, há projetos que já estão avançados como já foi comunicado na passada reunião de Câmara, designadamente a recuperação do edifício ao lado do edifício Aristides Graça, onde funcionava anteriormente o jardim-de-infância. Este edifício vai ser recuperado para que se possa ter ali um espaço de biblioteca escolar e um espaço de lazer para as crianças poderem estar quando não têm hipótese de ir ao recreio. Com esta obra para além do espaço disponível cria-se a possibilidade de ter um professor bibliotecário neste estabelecimento de ensino, o que também se revela como um ponto favorável para o agrupamento de escolas poder ter mais um recurso de pessoal docente a trabalhar na reabilitação e na catalogação de todo o espólio que a biblioteca da escola, neste momento tem. -----

--- As obras de reabilitação no edifício central neste momento, não se justificam. O que é necessário fazer é colocar as instalações sanitárias e a sala ficará com excelentes condições. -----

--- Referiu que os pais transmitiram que gostariam que se alargasse o edifício principal para que se pudesse construir um novo espaço de cozinha porque a que existe já é um pouco antiquada. Disse não estar completamente afastada esta possibilidade mas, crê, que a prioridade será reabilitar-se a parte da biblioteca escolar e o espaço para as crianças, deixando para outra oportunidade a intervenção no espaço de cozinha. Isto no que diz respeito à primeira moção que aqui está identificada. -----

--- Em relação à segunda moção referiu que desde o início do mandato que têm sido feitas várias reuniões, quer com o senhor presidente de junta quer com outras entidades. Referiu que tinha sido identificada a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) como uma entidade que, na freguesia, tinha manifestado interesse em poder vir a usufruir de parte deste espaço da escola do ensino básico do primeiro ciclo número dois, que está desativada. Entretanto, depois de numa primeira fase se ter tentado consertar entre a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) uma parte do edifício e a outra parte para a junta de freguesia, a junta de freguesia manifestou vontade de ficar com a propriedade de todo o espaço da escola do ensino básico do primeiro ciclo número dois. -----

--- Deu conhecimento de que no espaço que contempla a escola básica e o ringue desportivo, existe um pequeno fragmento que não é do município e os serviços do património estão a tentar regularizar a situação porque deverá ser integrado dentro de todo o espaço de escola e de ringue. Neste momento está assumido de que é um espaço que a Junta de Freguesia poderá usufruir, fazendo ali algumas intervenções, como já tem vindo a fazer.

--- Disse ter reunido, também, com a Guarda Nacional Republicana no sentido de reforçar a segurança. Referiu que os serviços camarários têm apoiado naquilo que o senhor presidente da junta vai reportando, nomeadamente, serviços de eletricidade ou de outro género que têm sido solicitados e, portanto, não podendo ainda colocar no papel a cedência do espaço à junta de freguesia pelas limitações que já indicou, tudo leva a crer

que essa ação venha a ser executada com a maior brevidade possível.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia quinze do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o senhor **Mário da Sociedade Recreativa Operária** descrevendo as diversas vicissitudes com que aquela Sociedade se vem deparando nas iniciativas que vem desenvolvendo, designadamente chinquilha, petanca, fado, em virtude da Câmara até à data não ter assumido o pagamento das verbas aprovadas para apoio a essas atividades. Acrescentou ter enviado ofícios ao senhor Presidente dando conta destas dificuldades e solicitando apoio para resolução das mesmas.-----

--- Aludiu também aos equipamentos, móveis e diversos artigos que se encontravam no Palácio Landal e que desapareceram entretanto, sendo de lamentar que tal aconteça sem que haja uma explicação.-----

--- Referiu que na última sessão da Assembleia de Freguesia de São Salvador foi atribuído o nome da Sociedade Recreativa Operária a uma Rua pelo que gostaria de saber o ponto da situação. Uma vez que foi combatente e é dador de sangue, também solicitou informação sobre os nomes de ruas que foram atribuídos aos ex-combatentes da guerra colonial e aos dadores de sangue do concelho de Santarém.-----

--- Solicitou apoio para o transporte de um armário, que está nas instalações da Câmara onde esteve o Banco de Portugal, para as suas instalações.-----

--- **Senhor Presidente** – Referiu que vai analisar a correspondência proveniente da Sociedade Recreativa Operária, sublinhando que o Município de Santarém assumirá, como sempre, todos os seus compromissos.-----

--- Quanto aos subsídios de dois mil e nove e dois mil e dez que não foram ainda pagos referiu que embora tenham sido deliberados se não existirem documentos não podem ser inseridos no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), mas não sabe se será este o caso.

--- Relativamente aos bens, eventualmente desaparecidos, disse estar-se a apurar os factos e o Serviço de Fiscalização irá informar sobre o assunto que, posteriormente irá a conhecimento, não só da Sociedade Recreativa Operária como de todo o Executivo Municipal. -

--- Referiu ainda que recuperação do Palácio Landal é uma obra da qual todos se têm que orgulhar, pese embora algumas situações que têm que ser revistas. -----

--- Interveio ainda a Dra. **Catarina Maia** a propósito das intervenções verificadas no período de antes da ordem do dia, relativamente ao Tribunal de Contas fez o seguinte esclarecimento: -----

--- No que se diz respeito ao relatório de auditoria do Tribunal de Contas relativamente ao contrato de abertura de crédito a curto prazo sublinhou que se trata de um relatório, não é uma sentença. Este relatório surge na sequência de um ofício que o município de Santarém dirigiu ao Tribunal de Contas a informar de que no ano de dois mil e onze o município de Santarém não teria condições para efetuar o pagamento do empréstimo de curto prazo até ao dia trinta e um de dezembro. Essas condições deviam-se à crise que se instalou em Portugal, na Europa e no mundo desde dois mil e dez, sobretudo. -----

--- Em dois mil e onze, no auge dos Programas de Estabilidade e Crescimento (PEC) e com cortes nas transferências do orçamento de estado que foram impostos, não havia condições para proceder ao pagamento do empréstimo de curto prazo no final do ano, sob pena – e era isto que estava em causa – de se não poder pagar os vencimentos aos funcionários. Relembrou que em dois mil e onze ainda se pagavam os subsídios e portanto, nem em novembro nem em dezembro, se poderia ter procedido ao pagamento quer dos vencimentos quer dos subsídios. Nesse sentido informou-se o Tribunal de Contas de que não se poderia proceder ao pagamento do empréstimo até trinta e um de dezembro. -----

--- Disse ter formação jurídica pelo que sabia perfeitamente que o empréstimo tinha que ser pago até essa data e, foi nesse sentido, que tentou informar o Tribunal de Contas desse facto, para que não se chegasse ao final do ano sem haver uma justificação para o

não pagamento do empréstimo. Como o município não tinha essas condições, entrou em contacto com a Caixa Geral de Depósitos que concedeu uma moratória de três meses para pagamento do empréstimo, ou seja, não houve adenda do contrato, não houve prorrogação do prazo, não houve utilização do valor para pagar qualquer outra coisa, porque o que aconteceu foi que o empréstimo venceu-se no dia trinta e um de dezembro, a Caixa Geral de Depósitos deu uma moratória de três meses para se pagar o empréstimo e o empréstimo foi pago no dia dois de março tendo ficado completamente liquidado. ---

--- Prosseguiu referindo que “à data pesamos os prós e os contras desta decisão que foi uma decisão difícil, mas quem assume estas responsabilidades sabe que, por vezes, temos que pôr o interesse público à frente do nosso próprio interesse, que foi o caso, porque quando tomamos esta decisão que não foi unilateral, como é óbvio, tomámo-la sabendo dos riscos que íamos correr, mas, prefere ter o julgamento dos senhores doutores juízes do Tribunal de Contas do que o julgamento da sua própria consciência e nunca poderia tomar uma decisão de dizer que não ia pagar os vencimentos a oitocentas pessoas e que ia pagar o empréstimo. Desta forma foi tomada esta decisão que foi consciente, conseguiu-se que a Caixa concedesse esta moratória, conseguiram-se pagar os vencimentos, conseguiram-se pagar os subsídios e conseguiu-se, no dia dois de março pagar o empréstimo. ---

--- No que diz respeito ao relatório, confirmou que, efetivamente, são indiciados uma série de factos que poderão vir a integrar responsabilidade financeira, mas lembra e esclarece que no parecer do Ministério Público que consta do relatório diz o seguinte “*Considerando que a não amortização do empréstimo no decurso do ano em que foi contraído se ficou a dever a uma quebra significativa do Município de Santarém, coincidente, aliás, com o início da atual crise financeira, que o município procedeu, logo em março do ano seguinte, à amortização do capital e dos juros não moratórios, somos de parecer que o Tribunal em seu douto critério poderá fazer uso da relevação da responsabilidade financeira sancionatória nos termos do artigo sessenta e cinco, número oito, da Lei Orgânica e Processo do Tribunal de Contas*”. Por isso, disse querer esclarecer porque, efetivamente, o relatório indicia alguns factos que poderão integrar responsabilidade financeira, mas, salientou, neste mesmo relatório consta este despacho

do Ministério Público. -----

--- Sublinhou que as conclusões do relatório, tal como esclareceu há pouco, não são de uma sentença porque o relatório não condena. Esta multa dos sete mil e seiscentos euros de que se fala e dos cinco mil euros que, eventualmente, o ex-Presidente Moita Flores foi também alvo de análise resultam do seguinte: -----

--- “A Lei Orgânica e Processo do Tribunal de Contas prevê o envio deste relatório ao senhor Presidente da Câmara, a publicação no *site* do Tribunal de Contas e envio ao Ministério Público para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras. E, o Ministério Público, nos termos da Lei Orgânica e Processo do Tribunal de Contas, notifica os visados para, se quiserem assumir todos os factos que constam do relatório, pagarem as multas correspondentes pelo mínimo. -----

--- Ou seja, se pagasse estes sete mil e seiscentos euros para que o ministério público não trabalhasse, porque é disso que se trata, pagariam para o processo ser arquivado, estaria a assumir que praticou todas estas infrações e como já disse aqui, não o vai fazer porque entende que, independentemente de se poder vir a apurar responsabilidade financeira, ela está devidamente justificada e estes factos estão devidamente justificados a seu ver e, portanto, não a afeta que o Ministério Público vá averiguar e apurar as suas responsabilidades e, se se provar que elas existem, cá estará para as assumir, sem qualquer problema. -----

--- Agora, não as vai assumir previamente e não vai pagar a multa para que o processo não ande para a frente. Tomou a decisão de pedir à Caixa Geral de Depósitos para que fosse concedida a moratória deste empréstimo. Pediu em consciência, sabendo o que estava em causa e, como disse, prefere ter o julgamento do Tribunal de Contas do que ter o julgamento da sua consciência. -----

--- **Senhora Vereadora Idália Serrão** – Afirmou que não está a discutir o mérito ou a decisão. Apenas tem o relatório do Tribunal de Contas e não tem aquela que é a tramitação posterior, mas, os factos que aqui são referidos não têm a ver com o mérito ou com a oportunidade de decisão - aliás o Partido Socialista já o referiu duas vezes na intervenção – e, os factos que vêm aqui é que o Tribunal de Contas quando pede

esclarecimento, a Câmara não lho dá, assim como o senhor Presidente por duas vezes, instado a fazê-lo, não o dá. Não tem mais nenhuma peça e, portanto, foi a isso que se referiu mas, quer que fique aqui muito claro que não está a falar nem sobre o mérito, nem sobre a oportunidade da decisão de pagar os vencimentos aos funcionários. Não é isso. É o facto da Câmara Municipal de Santarém não ter respondido porque, se tivesse respondido, provavelmente, teria aliviado isso tudo.-----

--- Solicitou que lhes seja facultada a tramitação posterior que não sabe se é ou não confidencial e se o for pensa que não será necessário estar aqui a assumir o compromisso que a não divulgará, mas, reitera uma vez mais que o que está aqui em causa não é o mérito de pagar os salários aos funcionários da Câmara Municipal de Santarém. É o facto de a Câmara não ter respondido uma vez, é o facto de a Câmara não ter respondido duas vezes e é o facto de a Câmara não ter respondido três vezes e, com isso, ter levado com todo este processo. -----

--- A **Dra. Catarina Maia** esclareceu “que não existe nenhuma tramitação além daquela que é do conhecimento da senhora Vereadora Idália Serrão. A tramitação que existe foi o relatório, a notificação que lhe fizeram a si e ao Dr. Moita Flores e, até agora, não há mais nenhuma tramitação. -----

--- Em relação ao esclarecimento, referiu que esta auditoria resultou de um ofício do município informando que não ia pagar e logo que nos notificaram – que a senhora Vereadora poderá verificar no relatório, uma vez que está lá bem expresso – pedindo a adenda ao contrato, nós respondemos ao Tribunal de Contas informando que não havia adenda e, portanto, não tínhamos qualquer documento para enviar, porque não houve nenhuma prorrogação do prazo, não houve nenhuma alteração das cláusulas. E se voltaram a perguntar o mesmo, nós não tínhamos mais nada para dizer porque já tínhamos informado. -----

--- Informámos que não havia adenda – porque não houve – e, portanto, não a poderíamos ter enviado para visto prévio do Tribunal de Contas, nem a poderíamos ter trazido à Câmara ou ter levado à Assembleia Municipal, porque o que a Caixa Geral de Depósitos fez foi conceder-nos uma moratória de três meses para pagar o empréstimo

que se venceu a trinta e um de dezembro”, concluiu. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

--- António Melão _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____